

Termo de Referência 32/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
32/2024	160416-HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA	ANA PAULA LANCANOVA MOREIRA	27/08/2024 10:48 (v 9.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64594.005414/2024-51

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material hospitalar de uso geral em proveito do Hospital de Geral de Santa Maria (HGeSM), nos termos do **ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO – OBJETO**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.1.1 O processo prevê que o fornecedor de 40 unidades de Bombas de Infusão em regime de comodato para o vencedor do lote 1. As bombas devem ser compatíveis com o material ofertado e permanecerão à disposição do HGeSM enquanto durar o estoque dos consumíveis adquiridos.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 46 (quarenta e seis) dias (21 dias para entrega somados aos 25 dias para recebimento definitivo, liquidação e pagamento), contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. Da inviabilidade de aquisição preferencial por cota reservada por este Hospital, tendo em vista os seguintesitens:

1.5.1. O Hospital Geral de Santa Maria é um dos principais hospitais da 3ª Região Militar no atendimentoambulatorial e emergencial do Exército Brasileiro, atendendo também pacientes da Aeronáutica e Marinha. Vistoque, por vezes, não há disponibilidade de meios pessoais e materiais em diversas localidades, tornando obrigatóriaa evacuação para este nosocômio.

1.5.2. A manutenção da capacidade de pronto atendimento do HGeSM é uma das inúmeras razões da importância eprioridade dadas a esta Organização Militar de Saúde. Desta forma as aquisições de materiais diversos em apoio aos serviços médico-hospitalares são imprescindíveis para a execução da atividade assistencial deste Hospital. Para atender esses objetivos, os processos licitatórios do HGeSM são conduzidos através de Registro de Preços, baseados na estimativa de consumo para 12 meses.

1.5.3. A adoção de reserva de cotas para ME e EPP acarretaria alguns problemas como:

1.5.3.1. Aumento do número de itens dos Pregões, tendo em vista que após a inclusão da Reserva de Cota, o item passa a ser dividido em dois itens, praticamente duplicando o número de itens licitados;

1.5.3.2. Aumento da necessidade de controle de estoque, pois possivelmente a cada item original teremos dois fornecedores distintos, com preços diferentes, e marcas diversas;

1.5.3.3. Dificuldade de implantação da cobrança na conta do paciente, já que parte da conta médica é custeada pelo paciente e existirá a possibilidade de valores distintos para o mesmo item;

1.5.3.4. Dificuldade de adequação dos protocolos de atendimento médico em face de contemplar uma maior diversidade de itens adquiridos, comprometendo o padrão de atendimento, prejudicando o controle dos indicadores da Administração, a eficiência do atendimento; aumentando o tempo de internações e procedimentos, bem como podendo atingir a higidez do usuário.

1.5.3.5. Isto posto, esta Administração é de parecer que o procedimento da Reserva de Cota para ME, EPP, previsto na LC 147/2014, art., 48, III; NÃO é vantajoso para a administração e representa possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado, conforme o Art. 10º, II do decreto 8538/2015, deixando de aplicá-lo.

1.5.4. Tratamento Diferenciado e Cotas - Participação Exclusiva ME/EPP:

1.5.4.1. Todos os itens desta licitação serão destinados a participação por AMPLA CONCORRÊNCIA, nos termos do art. 10, inciso II, do Decreto nº 8.538/2015. Em conformidade com o disposto no inciso II do Artigo 10 Decreto nº 8.538/2015, não será realizada a reserva de cotas para ME/EPP/COOP de que trata o inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

1.5.4.2. Conforme o inciso III, do artigo 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, o tratamento diferenciado simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a administração pública. Justifica-se, pois tem sido considerável o número de itens fracassados nos pregões anteriores devido ao preço ofertado estar acima do preço estimado ou mesmo por ausência de propostas.

1.5.4.3. Esta equipe constatou também que, quando a compra é realizada diretamente do fabricante (empresa de grande porte), este pode ofertar um preço menor que o distribuidor (microempresa), com maior probabilidade de se chegar aos valores estabelecidos como referência. Além disso, o fabricante geralmente já possui o produto em estoque e a logística de entrega é imediata, diferentemente do distribuidor que, na maioria das vezes, somente após receber a ordem de fornecimento, solicita o item para o fabricante, para posteriormente entregar ao HGE SM. Isto geralmente resulta em atrasos na entrega, ocasionando frequentes desabastecimentos.

1.5.4.4. Assim, concluiu-se que a aplicação do Decreto nº 8.583/2015 para aquisição de material hospitalar por licitação não tem sido vantajoso, pois, como relatado ainda, tal aplicação tem sido a provável causa de um alto percentual de itens fracassados e de atrasos nas entregas dos materiais. Os fracassos destes itens, bem como o atraso na entrega dos mesmos, resultam em desabastecimentos e prejuízos ao atendimento dos pacientes assistidos pelo HGE SM.

1.5.4.5. Desse modo, entende-se que a presente contratação se enquadra na exceção prevista no art. 10, II e parágrafo único, I, do Decreto nº 8.583/2015, tendo em vista que a aplicação do tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP tem resultado em prejuízo à contratação, quando resulta em oferta de preço superior ao estabelecido como referência, resultando no fracasso da licitação e, portanto, desabastecimento do hospital.

1.5.4.6. Assim, concluiu-se que a aquisição por licitação modalidade Pregão Eletrônico, sem a aplicação do Decreto nº 8.538/2015, é a solução que permitirá alcançar os resultados pretendidos, com economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7 A justificativa para a formação do LOTE 1 encontram-se no item 7 do Estudo Técnico Preliminar

1.8. Em caso de divergência entre as descrições (baseadas no catálogo de materiais) registradas na relação de itens gerada pelo Portal de Compras do Governo Federal e as contidas no Termo de Referência, prevalecem as desse último, consoante o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório previsto no Caput do Art. 5º da Lei 14.133, de 2021.

1.9 O assunto tratado no presente Termo de Referência não se enquadra entre as informações imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado elencadas no Art. 23 da Lei nº 12.527, de 2011, não sendo tal documento, portanto, passível de classificação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000305/2024

Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

Id do item no PCA: 207

Classe/Grupo: 6515 – Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos

Identificador da Futura Contratação: 160416-90005/2023”

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Os itens que compõem o objeto do contrato deverão estar devidamente registrados (e com registro vigente) junto a ANVISA, conforme o Caput do Art. 7º do Decreto nº 8.077, de 2013; e o Caput do Art. 12 da Lei nº 6.360, de 1976.

4.1.1.1. A comprovação do registro dos medicamentos dar-se-á mediante apresentação, em PDF, de consulta a medicamentos regularizados feita junto ao site da ANVISA, no link: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/>

4.1.1.2. A comprovação do registro dos produtos para saúde dar-se-á mediante apresentação, em PDF, de consulta a medicamentos regularizados feita junto ao site da ANVISA, no link: <https://consultas.anvisa.gov.br/#!/saude/>

4.1.1.3. A informação do número do registro do produto no Ministério da Saúde, uma vez colocada pelo fornecedor na proposta apresentada ou no campo do sistema do Portal de Compras, permitirá que o pregoeiro consulte a validade e a regularidade do registro no sítio oficial da ANVISA (por tratar-se de consulta pública).

4.1.1.4. Caso o produto seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar a legislação correspondente, sob as penas da lei.

4.1.2. As Contratadas deverão observar, no que couber, os critérios e práticas de sustentabilidade enumerados no art. 4º do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012: “Art. 4º Para os fins do disposto no art. 2º, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:(Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017)

I – baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017)

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017)

VII – origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017)

VIII – utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.”

4.1.3. No âmbito social, dentre outras medidas, consoante o previsto no inciso XXXIII do Art. 7 da Constituição Federal de 1988, as Contratadas deverão apresentar declaração de que não empregam menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem empregam menor de dezoito anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

4.1.4. As Contratadas também deverão apresentar declaração de que não possuem, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º; e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.1.5. No campo econômico, os insumos tratados no presente estudo também serão adjudicados por item, sempre que não houver prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, com o intuito de ampliar a competitividade, permitindo a contratação de empresas que, embora não disponham de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, apresentando propostas menos onerosas para a Administração.

Da exigência de amostra

4.2 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, caso solicitado, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.3 poderão ser exigidas amostras de todos os itens ofertados, excetuando-se àqueles cujas marcas e modelos já sejam de conhecimento desta equipe técnica.

4.4 As amostras poderão ser entregues no endereço Rua Marechal Hermes, 190 - Passo d'Areia - Santa Maria-RS, na Farmácia Hospitalar do HGeSM, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.5 É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.6 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.7 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.7.1 será avaliado se o material atende integralmente ao descritivo no que couber ao tipo de material, gramatura, aplicabilidade, tamanho e volume apresentado.

4.8 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.9 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.10 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.11 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.12 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.17. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pois tal previsão representa onerosidade para os licitantes, podendo, inclusive, limitar o universo de interessados; além de, sabidamente, representar um acréscimo dos valores da contratação em razão do repasse dos custos decorrentes da garantia à própria Administração.

Obrigações da Contratante

4.24. São obrigações do Contratante:

4.24.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.24.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

4.24.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

4.24.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

4.24.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.24.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência;

4.24.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência;

4.24.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

4.24.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

4.24.9.1. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

4.24.10. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento.

4.24.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.25. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer o causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Obrigações da Contratada

4.26. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 42.6.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, modelo de execução do objeto, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, no que couber, as indicações referentes a: marca, fabricante, lote, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 4.26.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.26.3. Comunicar ao contratante, no prazo de 1 (um) dia que antecede a data da entrega (ou a data da instalação, no caso dos equipamentos em comodato), os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.26.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art.137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 4.26.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 4.26.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 4.26.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 4.26.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 4.26.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 4.26.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 4.26.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.26.12. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 4.26.13. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste instrumento, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 4.26.14. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do contrato;

4.26.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.26.16. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.26.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre

4.26.18. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021.

4.26.19 Os valores dos itens ofertados que fazem parte da CMED deverão observar como teto os limites de Preço de Fábrica (PF) ou Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), conforme aplicação ou não do Coeficiente de Adequação de Preço – CAP (Resolução CMED 3/2011), estabelecidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) da ANVISA, bem como se o medicamento está sujeito à desoneração de ICMS, estabelecida no Convênio CONFAZ 87/2002. Não serão aceitos valores que ultrapassem os preços máximos estabelecidos pela CMED/ANVISA ou não ofereçam a desoneração de ICMS, assim como valores superiores àqueles de mercado (ainda que abaixo da CMED).

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A Contratada deverá ser capaz de entregar os produtos empenhados **em um prazo não superior a 21 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

5.1.1. Caso não seja possível a entrega no prazo determinado no item anterior, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo **menos 05 (cinco) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

5.2.1. Setor de Farmácia do Hospital Geral de Santa Maria, localizado na Rua Marechal Hermes, nº 190, Bairro Passo da Areia, Cidade de Santa Maria – RS, CEP: 97010-320; Telefone: (55) 3220 – 2541, nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira, das 8 às 17:00 horas (hora oficial de Brasília-DF).

5.2.2. Policlínica Militar de Porto Alegre, no Almoxarifado Central – Setor de Depósito de Material Hospitalar localizado na Rua Luiz Afonso 55, Bairro Cidade Baixa – Porto Alegre – RS, CEP 90050-310, Telefone (51) 3254-3573. O recebimento de material no Almoxarifado Central – Setor de Depósito de Material Hospitalar ocorre somente de segunda a sexta-feira, das 7 às 12:00hs.

5.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.4. Justificativas para atrasos na entrega ou dúvidas quanto a execução do contrato deverão ser apresentadas na Farmácia Hospitalar, através do telefone (55) 3220 – 2452 ou pelo email farmacia@hgesm.eb.mil.br

5.5. As notas fiscais deverão conter, obrigatoriamente, os números dos lotes dos produtos nelas constantes, conforme previsto no art. 1º, inciso I da RDC ANVISA nº 320/2002.

5.6. Em caso de divergência entre as descrições (baseadas no catálogo de materiais) registradas na relação de itens gerada pelo Portal de Compras do Governo Federal e as contidas no Apêndice A deste Termo de Referência, prevalecem as desse último, consoante o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório previsto no Caput do Art. 5º da Lei 14.133, de 2021.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 2 (dois) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Compete à CMED (Câmara de Regularização do Mercado de Medicamentos) fixar os preços máximos de venda de medicamentos em todo o território nacional, conforme a Lei nº 10.742, de 06 de outubro de 2003; o Decreto nº 4.766, de 26 de junho de 2003; e a Orientação Normativa CJU-SJC nº 14 /2018, de 05 de março de 2018.

8.2.1 Ao regular o mercado de medicamentos a CMED estabelece alguns referenciais, como o PF, o PMC e o CAP.

8.2.1.1 O PF (Preço Fabricante) é o preço máximo a ser observado pelos licitantes para venda de medicamentos destinados a entes da Administração Pública, quando não for aplicável o CAP (Orientação Interpretativa da CMED 2/2006).

8.2.1.2 O CAP (Coeficiente de Adequação de Preço) é um desconto mínimo obrigatório a ser aplicado ao preço de determinados medicamentos vendidos a entes da Administração Pública. A Resolução CTE – CMED 6/2021, em seu art. 2º, define os medicamentos em que o CAP é aplicado.

8.2.2 Ao se aplicar o desconto CAP sobre o PF, obtém-se o Preço Máximo de Venda ao Governo se (PMVG). Assim, o PMVG é o preço máximo de referência a ser observado pelos licitantes quando o CAP for aplicado.

8.2.3 No portal eletrônico da CMED (<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos/capa-listas-de-precos>) é possível consultar o PF e o PMVG atual e de anos anteriores, além do preço com ou sem ICMS.

8.2.4 Diante do acima exposto, o Hospital Geral de Santa Maria fará análise individual dos valores ofertados em relação aos limites de Preço de Fábrica (PF) ou Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), conforme o caso, estabelecidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) da ANVISA, bem como se o medicamento está sujeito à desoneração de ICMS estabelecida no Convênio CONFAZ 87/2002.

8.2.5 Não serão aceitos valores que ultrapassem os preços máximos estabelecidos pela CMED/ANVISA ou não ofereçam a desoneração de ICMS, assim como valores superiores àqueles de mercado (ainda que abaixo da CMED).

NOTA:

- Acórdão 3.016/2012 – TCU – Plenário: há preços registrados na tabela CMED com evidente distorção (superdimensionamento) quanto ao que é praticado nas compras governamentais. Assim, compras abaixo dos preços máximos definidos pela CMED não significam que sejam regulares, pois ainda sim, o preço pode estar superfaturado. Assim, a Administração deve realizar ampla pesquisa de mercado com o intuito de verificar se os preços da CMED não estão distorcidos.
- A jurisprudência do TCU é pacífica no sentido de responsabilizar as empresas contratadas, quando constatado que receberam valores superiores àqueles de mercado (ainda que abaixo da CMED), considerando o princípio da economicidade, a atribuição do TCU em apreciar as contas daqueles que causarem prejuízos ao erário (art. 71, inciso II, da CF) e o disposto no art. 43, inciso IV, da Lei 8666/93, segundo o qual as propostas apresentadas devem ser compatíveis com os preços de mercado. (ACÓRDÃO 9.296/2017 – Primeira Câmara).

8.3. Também serão critério de julgamento da proposta (critérios de sustentabilidade):

8.3.1. Para todos os itens, com exceção dos itens 3, 4, 16, 17, 19, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 96, 154, 155, 156, 157 e 158, a licitante deverá comprovar, sob pena de não aceitação da proposta, que o produto oferecido está devidamente registrado junto a ANVISA, conforme o Caput do Art. 7º do Decreto nº 8.077, de 2013; e o Caput do Art. 12 da Lei nº 6.360, de 1976.

8.3.1.1. A comprovação do registro dar-se-á mediante apresentação de arquivo, em PDF, de consulta ao site da ANVISA, no link: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/>

8.3.1.2. A informação do número do registro do produto no Ministério da Saúde, uma vez colocada pelo fornecedor na proposta apresentada ou no campo do sistema do Portal de Compras, permitirá que o pregoeiro ou a equipe de apoio consulte a validade e a regularidade do registro no sítio oficial da ANVISA (por tratar-se de consulta pública).

8.3.1.3. Caso o produto seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar a legislação correspondente, sob as penas da lei

Forma de fornecimento

8.4 O fornecimento do objeto será integral

Exigências de habilitação

8.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.6. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.7. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Para todos os itens com exceção dos itens 3, 4, 16, 17, 19, 62, 63, 64, 65, 66 ,67, 96, 154, 155, 156, 157 e 158, os fornecedores interessados deverão possuir Alvará Sanitário expedido pelo órgão de Vigilância Sanitária de competência Municipal de sua sede, válido para o corrente ano, para exercer as atividades de comercialização e/ou distribuição dos itens objeto da contratação, conforme previsto no Caput do art. 2º do Decreto nº 8.077, de 2013.

8.14.1 As atividades exercidas pela empresa deverão constar no Alvará, conforme previsto no § único do art. 2º do Decreto nº 8.077, de 2013.

8.14.2 Protocolos para obtenção do Alvará não serão aceitos, sendo admitidos apenas protocolos de renovação, devidamente autenticados.

8.14.3 Caso seja dispensada de tal autorização, por força de dispositivo legal, a empresa deverá apresentar a legislação correspondente, sob as penas da lei.

8.15 Para todos os itens com exceção dos itens 3, 4, 16, 17, 19, 62, 63, 64, 65, 66 ,67, 96, 154, 155, 156, 157 e 158, os fornecedores interessados deverão possuir Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE) para correlatos/produtos para saúde, conforme Resolução – RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); e Caput do art. 2º do Decreto nº 8.077, de 2013.

8.15.1 A apresentação da AFE dar-se-á por meio de sua publicação no DOU ou da apresentação, em PDF, de consulta atualizada a empresas autorizadas feita junto ao site da ANVISA, no link: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/>. A AFE deverá estar na situação de “ativa”.

8.15.2 Protocolos de solicitação de autorização de funcionamento não serão aceitos, sendo admitidos apenas protocolos de renovação, devidamente autenticados.

8.15.3 As atividades exercidas pela empresa deverão constar na Autorização, conforme previsto no § único do art. 2º do Decreto nº 8.077, de 2013.

8.15.4 Caso seja dispensada de tal autorização, por força de dispositivo legal, a empresa deverá apresentar a legislação correspondente, sob as penas da lei.

8.16. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.17. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.18. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.19. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.20. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.21. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.22. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.23. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.24. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.25. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução), ou de sociedade simples; Normativa Seges/ME nº 116, de 2021

8.26. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art.); 69, caput, inciso II.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133,

Qualificação Técnica

8.28 Os fornecedores interessados deverão apresentar o certificado, atestado ou termo de responsabilidade técnica da empresa válido, junto ao Conselho Regional competente, conforme previsto no Art. 5º do Decreto nº 8.077, de 2013.

8.28.1 Caso seja dispensada de tal certificado, por força de dispositivo legal, a empresa deverá apresentar a legislação correspondente, sob as penas da lei.

8.29 A contratada (que não se confunde com o licitante) deverá apresentar o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF)** para os produtos abrangidos pela RDC nº 497, de 20 de maio de 2021.

8.30 O interessado deverá apresentar a **Declaração do Detentor de Registro (DDR)**, na forma da RDC 81, de 5 de novembro de 2018 e RDC 103, de 31 de agosto de 2016, quando for o caso de importação feita por um terceiro e não pelo detentor do registro do medicamento na Anvisa.

8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.31.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.208.550,13

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 2.208.550,13 (dois milhões duzentos e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e treze centavos) conforme custos unitários apostos no Anexo II deste TR (**ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO – OBJETO**)

9.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A indicação da dotação orçamentária para a contratação resultante do presente processo licitatório, por se tratar de registro de preços, ficará postergada para o momento da emissão da nota de empenho, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 11.462, de 2023.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência, que contém os elementos necessários à identificação do objeto; seus custos; e os critérios para selecionar as melhores propostas e os fornecedores mais qualifica

MARCIO RIBEIRO TONIAZZO

Ordenador de Despesas do HGeSM



Assinou eletronicamente em 27/08/2024 às 10:48:16.

ANA PAULA LANCANOVA MOREIRA

Chefe da Farmácia – Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 27/08/2024 às 09:55:19.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP33_2024-21.pdf (89.88 KB)
- Anexo II - Objeto.pdf (623.49 KB)

Anexo I - ETP33_2024-21.pdf

Estudo Técnico Preliminar 33/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64594.005414/2024-51

2. Objeto da Contratação

2.1 Aquisição de material hospitalar de uso geral, em proveito do Hospital Geral de Santa Maria (HGeSM) conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Anexo II ao TR.

3. Descrição da necessidade

3.1 A aquisição de material hospitalar é justificada pela necessidade de atender as necessidades dos pacientes que buscam esta OMS para o fim que se propõe.

3.2 A Farmácia é a seção/setor técnico-administrativo responsável pela gestão do material hospitalar no âmbito do Hospital Geral de Santa Maria. Dentre suas funções está planejar a aquisição de material hospitalar, de acordo com a demanda, tomando como referência o histórico de consumo desses materiais em procedimentos ortopédicos em anos anteriores bem como previsão da futura necessidade pela equipe técnica do hospital.

3.3 O levantamento das necessidades visa assegurar quantidade, qualidade e condições adequadas para o uso, de forma a garantir uma contínua, segura e eficaz assistência aos pacientes Os materiais hospitalares são escolhidos tendo como referência a padronização feita pela equipe multidisciplinar do HGeSM, conforme a demanda de atendimento nas especialidades ofertadas ano decorrer da vigência da ata.

3.5 A estimativa dos quantitativos foi obtida após consulta ao histórico dos últimos dois anos, visando suprir a necessidade no decorrer de um período de 12 meses.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Farmácia Hospitalar	Ana Paula Lançanova Moreira

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

5.1.1 Requisitos de Qualificação Técnica e Requisitos de Habilitação Complementar, necessários para as empresas participantes:

a) Para todos os itens, **com exceção dos itens 3, 4, 16, 17, 19, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 96, 154, 155, 156, 157 e 158 (Anexo II ao TR)**, os fornecedores interessados deverão possuir Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE) para correlatos/produtos para saúde, conforme Resolução – RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); e Caput do art. 2º do Decreto nº 8.077, de 2013.

b) Para todos os itens, **com exceção dos itens 3, 4, 16, 17, 19, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 96, 154, 155, 156, 157 e 158 (Anexo II ao TR)**, os fornecedores interessados deverão possuir **Alvará Sanitário** expedido pelo órgão de Vigilância Sanitária de competência Municipal de sua sede, válido para o corrente ano, para exercer as atividades de comercialização e/ou distribuição dos itens objeto da contratação, conforme previsto no Caput do art. 2º do Decreto nº 8.077, de 2013.

c) Os fornecedores interessados deverão apresentar o **certificado, atestado ou termo de responsabilidade técnica da empresa junto ao Conselho Regional competente**, conforme previsto no Art. 5º do Decreto nº 8.077, de 2013.

5.2 Os materiais hospitalares adquiridos deverão apresentar boa qualidade e padrões condizentes com a legislação vigente, entre elas citamos como exigência:

5.2.1 todos os itens, **com exceção dos itens 3, 4, 16, 17, 19, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 96, 154, 155, 156, 157 e 158 (Anexo II ao TR)** deverão estar devidamente registrados (e com registro vigente) junto a ANVISA, conforme o Caput do Art. 7º do Decreto nº 8.077, de 2013; e o Caput do Art. 12 da Lei nº 6.360, de 1976.

5.2.2 em consonância ao disposto no Art 5º da Instrução Normativa nº 01 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG) de 19 de janeiro de 2010, serão exigidos, quando aplicáveis, os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b) observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.3 Os materiais ofertados deverão atender, na integralidade, suas descrições e, durante a fase de julgamento do pregão, serão avaliados criteriosamente pelo(s) membro(s) da equipe de apoio técnico deste Hospital Geral.

5.4 Poderá ser solicitado amostras dos materiais, principalmente em se tratando de marcas desconhecidas/ainda não utilizadas pela equipe técnica do hospital.

5.4.1 será avaliado se o material atende integralmente ao descritivo no que couber ao tipo de material, gramatura, aplicabilidade, tamanho e volume apresentados.

5.4.2 a(s) amostra(s), quando solicitadas, deverão ser entregues, obrigatoriamente, até o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do pregoeiro. As amostras poderão ser entregues ou apresentadas no

endereço **Rua Marechal Hermes, 190 - Passo d'Areia - Santa Maria-RS, na Farmácia Hospitalar do HGeSM**, no setor da Farmácia Hospitalar, no prazo limite de 05 dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

5.4.3 será franqueado a todos os licitantes o acesso e o direito de acompanhar a avaliação das amostras. Assim, como tal avaliação ocorre de modo presencial, ainda que em licitação eletrônica, deve-se seguir o que prevê o § 5º do Art. 17 da Lei nº 14.133/2021, para que a sessão pública (no caso concreto, a avaliação da amostra) seja gravada em áudio e vídeo.

5.5 A indicação do objeto foi efetuada de forma precisa, suficiente e clara, não tendo sido empregadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem ou possam frustrar a competição ou a realização da licitação.

5.6 A(s) descrição(ões) de todo(s) item (ns) foi(ram) efetuada(as) de forma a ampliar a participação e a disputa entre os fornecedores, existindo diversos fornecedores aptos a fornecerem.

5.7 Os materiais deverão ser entregues com prazo de validade de, no mínimo, 80% do prazo estabelecido pelo fabricante, no ato da entrega.

5.8 O prazo de entrega dos produtos/materiais será de 21 (vinte e um) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada, devendo ser entregues nos seguintes endereços:

Setor de Farmácia do Hospital Geral de Santa Maria, localizado à Rua: Marechal Hermes, nº 190 – Bairro Passo da Areia, Cidade/UF de Santa Maria – RS, CEP: 97010-320; Telefone: (55) 3220 – 2452, nos seguintes horários: de segunda a quinta-feira das 08 às 17 horas e às sextas-feiras das 08 às 12h. (Hora Oficial de Brasília-DF).

Policlínica Militar de Porto Alegre, no Almoxarifado Central – Setor de Depósito de Material Hospitalar localizado na Rua Luiz Afonso 55, Bairro Cidade Baixa – Porto Alegre – RS, CEP 90050-310, Telefone (51) 3254-3573. O recebimento de material no Almoxarifado Central – Setor de Depósito de Material Hospitalar ocorre somente de segunda a sexta-feira, das 7 as 12:00hs.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Na administração pública a regra é a aquisição por procedimento licitatório. O procedimento habitual adotado por esta organização militar é o pregão eletrônico, sendo que neste caso o objetivo é o menor preço.

6.1.1 O processo licitatório tem por objetivos assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a administração pública, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, e evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos. Sendo assim, é notório que o processo de contratação pública configura-se como um mecanismo utilizado para a contratação de bens e serviços que garantam a melhor relação custo-benefício disponível para a satisfação do interesse público.

6.1.2 O sucesso da licitação é primordial para que não haja prejuízo aos usuários que buscam atendimento hospitalar. Nesse sentido busca-se evitar quaisquer tipos de práticas que frustrem ou restrinjam o caráter competitivo do certame, além de práticas discriminatórias que impeçam a participação de determinado licitante em razão de circunstâncias que não se relacionem com a sua capacidade de executar o objeto a ser contratado. Abrir o certame para aquisição de material hospitalar para ampla participação já demonstrou ser a melhor opção visto que minimiza o risco de itens fracassados, seja por falta de propostas ou por propostas com valores acima do valor aceitável. Recentemente, o pregão 26/2023 do HGeSM, o qual foi destinado exclusivamente para participação microempresas e empresas de pequeno porte, teve metade dos seus itens fracassados por falta de propostas. Resultados como estes trazem um prejuízo enorme tanto para a assistência que fica com sua capacidade de atendimento limitada quanto para os servidores que precisam licitar outra vez o mesmo objeto.

6.2 A aquisição de materiais de uso hospitalar é amplamente realizada por órgãos e entidades, com a finalidade de atender as necessidades da Administração.

6.3 Foram encontradas no sítio de compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.go.br) contratações nos moldes pretendidos. Abaixo seguem listados alguns destes:

Nr Pregão	UASG	Órgão
05/2023	160423	HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SANTIAGO - RS
06/2023	160445	HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE FLORIANÓPOLIS
51/2023	160143	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE

6.4 Nas contratações similares consultadas, realizadas por outros órgãos e entidades, não foram identificadas a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, do que esta que está sendo pretendida.

6.5 As exigências para a contratação do objeto não são impeditivas e não demonstraram diminuir o interesse de potenciais fornecedores na participação do futuro processo licitatório. Dentre os requisitos exigidos para fornecimento do objeto estão: validade de 80% no ato de entrega e prazo de entrega de 21 (vinte e um) dias.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 São objetos da contratação pretendida os materiais descritos na tabela contida no Anexo II ao TR em comento a fim de atender às necessidades da Farmácia Hospitalar do Hospital Geral de Santa Maria (HGeSM).

7.1.1 Os itens 214 ao 217 estão agrupados em lote. A empresa vencedora do **Lote 01 (itens nº 214 à 217)** cederá ao HGeSM, **sob forma de comodato**, 40 (quarenta) bombas de infusão compatíveis com o produtos ofertados, inclusa sua manutenção completa, reposição imediata em caso de defeito que não possa ser corrigido no local, treinamento técnico-científico para operação das mesmas e mantendo-as comodatas ao HGeSM enquanto durar o estoque dos equipos adquiridos. As bomba de infusão ofertadas no comodato deverão ser compatíveis tanto com os equipos de infusão de soluções parenterais quanto com os equipos de dietas enterais.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 As quantidades estimadas foram alcançadas por meio de um levantamento minucioso, através da análise do consumo histórico, apurada pelo Setor da Farmácia e da equipe técnica, e entendidos como suficientes para atender a demanda desta pelo período, aproximado, de 12 (doze) meses, de acordo com o consumo dos últimos dois anos conforme consta no relatório do Sistema de Controle Físico – SISCOFIS do Hospital Geral de Santa Maria, anexo a este ETP.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.208.550,00

9.1 O valor estimado da contratação é de R\$ **2.208.550,13** (dois milhões duzentos e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e trez centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando proporcionar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10.2 Por serem comercializados separadamente, por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, os materiais tratados nos itens **01 ao 213 (Anexo II do TR)** serão licitados individualmente. Tal divisão tem o objetivo de ampliar a competitividade, permitindo a participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, apresentando propostas menos onerosas para a Administração.

10.3 Apenas os itens 214, 215, 216 e 217 (Anexo II do TR) estão agrupados em lote, o que é justificado devido a necessidade de compatibilidade com as bombas de infusão que serão fornecidas em regime de comodato. É fundamental que todos os equipos de bomba sejam ofertados por uma única empresa para que se tenha apenas um modelo de bomba de infusão comodatada no hospital a fim de se evitar possíveis erros de manuseio e administração de medicamentos, treinamentos excessivos bem como manter controle do material que se encontra comodatado no hospital.

10.4 Sendo assim, é indispensável que estes materiais sejam licitados em LOTES/GRUPOS, conforme determina **SÚMULA 247 DO Tribunal de Contas da união (TCU)**:

a. 1.

“É obrigatório a admissão da adjudicação por item e não por preço global nos editais das licitações para contratação de obras, serviços compras e alienação, cujo objetivo seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de

propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida.

11.2 No Hospital Geral de Santa Maria (HGeSM), UASG 160416, foi realizado, por exemplo, o Pregão SRP nº 24/2022 para a aquisição dos objetos pretendidos.

11.3 Foram consultadas IRPs em andamento como, por exemplo, a IRP 06/2024 do Hospital de Guarnição de Florianópolis (UASG 160445) que contempla o objeto desejado e se encontra aberta para participação. Entretanto em outra oportunidade já foi manifestado interesse de participação em outra IRP desta mesma UASG, o qual foi negado mediante justificativa de que as IRPs estariam abertas apenas para unidades da região.

11.4 Outras IRPs disponíveis que contemplam o mesmo objeto não se mostraram convenientes para participação visto que não atendem em sua maior parte a necessidade deste hospital.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

12.1.1. ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000305/2024

12.1.2. Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

12.1.3. Id do item no PCA: 207

12.1.4. Classe/Grupo: 6515 – Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos

12.1.5. Identificador da Futura Contratação: 160416-90005/2023

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 Benefícios diretos para o Hospital Geral de Santa Maria:

13.1.1) a garantia de atendimento adequado aos pacientes nas seções/setores de Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico e Odontoclínica, Oncologia, entre outros;

13.1.2) aumento na satisfação dos usuários porque evita-se as interrupções de tratamentos ou a necessidade de evacuação de pacientes para outras Organizações Militares de Saúde.

13.2 Benefícios indiretos para o Hospital Geral de Santa Maria:

13.2.1) proporcionar apoio logístico de materiais hospitalares às outras Organizações Militares.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Em relação ao objeto da contratação proposta informo que não existe necessidade de adequação, de qualquer **natureza**, a ser realizada no âmbito do HGeSM.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 Os resíduos de serviço de saúde (RSS), são compostos por diferentes frações geradas nos estabelecimentos de saúde, tais como produtos químicos tóxicos, que, se não forem gerenciados de forma adequada, representam fontes potenciais de impacto negativo no ambiente e disseminação de doenças, podendo oferecer perigo aos trabalhadores do estabelecimento de saúde, bem como para os pacientes e para a comunidade em geral.

15.2 O gerenciamento dos resíduos sólidos de serviço de saúde (GRSS) constitui-se em um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas e técnicas, normativas e legais, com o objetivo de minimizar a produção de resíduos e proporcionar aos resíduos gerados, um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente (RDC nº 33, de 25 fevereiro de 2003).

15.3 Os serviços de saúde são os responsáveis pelo correto gerenciamento de todos os RSS por eles gerados, desde o momento de sua geração até a sua destinação final (Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005). Porém, em observância à Logística Reversa disposta no art. 33 da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, é de responsabilidade do participante do pregão a disposição final, responsável e ambientalmente adequada, das embalagens e dos materiais após o uso.

15.4 O HGeSM possui também, programas de controle na fonte de geração (redução, reutilização, reciclagem), incluindo a educação e o treinamento dos profissionais de saúde e o esclarecimento dos pacientes quanto as normas de descarte adequado dos resíduos gerados. Em virtude disto, o HGeSM reserva-se ao direito de assumir a responsabilidade a que se refere o item anterior, podendo dar outra destinação às embalagens e materiais após o uso, em obediência à legislação pertinente, caso julgue mais conveniente para a Administração.

15.5 O Hospital Geral de Santa Maria possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) elaborado pela comissão de gerenciamento de resíduos, sob supervisão do responsável técnico, e de acordo com os critérios estabelecidos pelos órgãos de vigilância sanitária e de meio ambiente Federal, Estadual e Municipal, Resolução CONAMA nº 5/1993, Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005, RDC nº 33 /2003, RDC nº 306/2004, Resolução CONAMA nº 358/2005 e Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

15.6 Complementando seu Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) o Hospital Geral de Santa Maria possui contrato com empresa especializada na coleta e na destinação adequada dos resíduos de serviço de saúde.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

17.1. O Estudo Técnico Preliminar em pauta define adequadamente:

1.

A necessidade do setor requisitante;

2.

A solução escolhida para tornar possível o atendimento da demanda;

3.

Os requisitos necessários para selecionar as melhores propostas e os fornecedores mais qualificados;

4.

As características que os itens objeto da contratação devem possuir para atender a demanda do hospital, sem comprometer o caráter competitivo do futuro processo licitatório ou onerar indevidamente a Administração Pública;

5.

As quantidades que deverão ser licitadas;

6.

Os resultados pretendidos; e

7.

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação.

17.2. Em suma, o presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas e operacionais do hospital. Os benefícios pretendidos são adequados; os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade; e os riscos envolvidos são administráveis.

17.3. Por fim, a equipe de planejamento informa que as pesquisas de preço apresentadas atendem ao previsto na Instrução Normativa SEGES nº 65, de 2021.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Aprovo o presente planejamento, que contém os elementos necessários à identificação do objeto; seus custos; e os critérios para selecionar as melhores propostas e os fornecedores mais qualificados.

MARCIO RIBEIRO TONIAZZO

Ordenador de Despesas



Assinou eletronicamente em 09/07/2024 às 13:07:07.

ANA PAULA LANCANOVA MOREIRA

Membro da equipe de planejamento



Assinou eletronicamente em 09/07/2024 às 11:46:36.

Anexo II - Objeto.pdf

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO – OBJETO										
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL	UND	HGeSM		PMPA		QtD TOTAL	Valor Unitário Máximo Aceitável (Média)	Valor Unitário Máximo Aceitável Média
				QtD mín. Por aquisição	QtD Máx. por aquisição	QtD mín. Por aquisição	QtD Máx. por aquisição			
01	348807	Abaixador de Língua em Madeira. Não esteril, descartável. Pacote com 100 unidades.	Pact c/ 100	100	300	0	15	315	R\$ 6,42	R\$ 2.022,30
02	281657	AGE (ácidos graxos essenciais) + TCM (triglicerídeos de cadeia média) + vitaminas A (retinol) + vitamina E (tocoferol) + lecitina de soja + Óleo de girassol clarificado. Apresentação: Loção.	Frasco 100 mL	100	500	0	0	500	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
03	352317	Água Destilada. Solução injetável, límpida e hipotônica, esteril e apirogênica contendo 1000 mL.	Frasco 1000 mL	1.000	4.000	0	0	4.000	R\$ 9,57	R\$ 38.280,00
04	352317	Água Destilada. Solução injetável, límpida e hipotônica, esteril e apirogênica contendo 10 mL.	Ampola 10 mL	1.000	5.000	0	200	5.200	R\$ 0,41	R\$ 2.132,00
05	277319	Água oxigenada 10 volumes frasco 100ml	Frasco 100 mL	100	1.000	0	30	1.030	R\$ 2,96	R\$ 3.048,80
06	397513	Agulha Hipodérmica 13 x 0,45 mm ou 26 G 1/2. Cânula de aço inoxidável reta, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, canhão translúcido com adaptação universal (luer lock e luer slip). COM SISTEMA DE SEGURANÇA acoplado à agulha e segundo NR32. Esteril, atóxica e apirogênica. Descartável. Isenta de látex. Uso único. Deve possuir mecanismo que impeça a reutilização.	Unidade	1.000	10.000	0	600	10.600	R\$ 0,36	R\$ 3.816,00
07	397505	Agulha Hipodérmica 25 x 0,7 mm ou 22 G 1. Cânula de aço inoxidável reta, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, canhão translúcido com adaptação universal (luer lock e luer slip). COM SISTEMA DE SEGURANÇA acoplado à agulha e segundo NR32. Esteril, atóxica e apirogênica. Descartável. Isenta de látex. Uso único. Deve possuir mecanismo que impeça a reutilização.	Unidade	2.000	20.000	0	2.000	22.000	R\$ 0,40	R\$ 8.800,00
08	397502	Agulha Hipodérmica 25 x 0,8 mm ou 21 G 1. Cânula de aço inoxidável reta, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, canhão translúcido com adaptação universal (luer lock e luer slip). COM SISTEMA DE SEGURANÇA acoplado à agulha e segundo NR32. Esteril, atóxica e apirogênica. Descartável. Isenta de látex. Uso único. Deve possuir mecanismo que impeça a reutilização.	Unidade	2.000	20.000	0	1.600	21.600	R\$ 0,40	R\$ 8.640,00
09	397499	Agulha Hipodérmica 40 x 1,2 mm ou 18 G 1 1/2. Cânula de aço inoxidável reta, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, canhão translúcido com adaptação universal (luer lock e luer slip). Esteril, atóxica e apirogênica. Descartável. Isenta de látex. Uso único. Deve possuir mecanismo que impeça a reutilização. Caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	100	500	0	20	520	R\$ 14,01	R\$ 7.285,20
10	269941	Álcool etílico 70% - líquido incolor. Destinado para antissepsia no atendimento médico-hospitalar. Frasco contendo 1000 mL.	Frasco 1000mL	300	2.000	0	0	2.000	R\$ 9,30	R\$ 18.600,00
11	269943	Álcool etílico 70% - em gel (pode conter emoliente ou não). Destinado para assepsia das mãos. Acondicionado em frasco com bico dosador (válvula tipo pump). Frasco contendo 500 mL.	Frasco 500mL	100	500	0	0	500	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
12	269943	Álcool etílico 70% - em gel (pode conter emoliente ou não). Acondicionado em frasco contendo 1000 mL.	Frasco 1000mL	100	300	0	0	300	R\$ 12,84	R\$ 3.852,00

13	380018	Álcool gel 70% - destinado à eliminação comprovada de 99,99% dos germes causadores de infecções cruzadas ou possíveis contaminações decorrentes de contatos pelas mãos, sem a necessidade de enxague em água ou secagem com papel toalha ou outros equipamentos. Formulação atóxica com álcool etílico a 70% e álcool isopropílico, agentes complementares para a hidratação da pele e vitamina "e". Acondicionado em embalagem individual descartável contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do registro em órgão competente. Apresentação: bolsa plástica, embalada a vácuo, com capacidade aproximada de 1000 ml, com válvula a ar dosadora com controle de dosagem, assegurando o uso do produto de forma prática e econômica. Concessão de 01 dispensador fixo de parede compatível com o produto para cada 10 bolsas de álcool gel.	Bolsa	50	500	0	0	500	R\$ 18,21	R\$ 9.105,00
14	392369	Álcool isopropílico 70%. Lenço de falso tecido embebida em álcool isopropílico 70%, para uso externo, utilizado na assepsia da pele. Preferencialmente entregue na forma de Caixa com 100 sachês.	Und	5.000	30.000	0	0	30.000	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
15	407961	Algodão hidrófilo 500g. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Rolo.	Und	50	150	0	0	150	R\$ 16,48	R\$ 2.472,00
16	279887	Almotolia - recipiente com tampa enroscada, bico longo e reto , com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar, côr ambar, capacidade de 250 mL. Resistente às desinfecções.	Und	50	100	0	0	100	R\$ 4,39	R\$ 439,00
17	279893	Almotolia - recipiente com tampa enroscada, bico longo e reto , com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar, transparente, capacidade de 250 ML. Resistente às desinfecções.	Und	100	200	0	0	200	R\$ 4,58	R\$ 916,00
18	438933	Anuscópio fechado - indicado para utilização em exames proctológicos e proctoscopia. Versão: fechado. Composto por três partes: corpo, êmbolo, e ponteira do êmbolo. Fabricado em poliestireno cristal. Corpo transparente. Uso retal. Descartável. Embalado individualmente.	Und	100	500	0	100	600	R\$ 3,44	R\$ 2.064,00
19	441933	Aparelho de barbear descartável. Dotado de cabeça móvel com no mínimo 2 lâminas de aço inoxidável finas e alinhadas. Confeccionado com cabo emborrachado antideslizante e cartucho que permite fácil enxágue e limpeza das Lâminas. Embalagem individual.	Und	100	400	0	0	400	R\$ 2,35	R\$ 940,00
20	443093	Artigo para higiene no leito , tipo lenço umedecido . Material:poliéster, tamanho: cerca de 20 x 20 cm , componentes:impregnada c/ sabonete, agentes hidratantes, tipo uso:descartável. Pacote com 8 unidades.	Und	1.000	10.000	0	0	10.000	R\$ 3,41	R\$ 34.100,00
21	453146	Atadura de algodão ortopédico. Confeccionada em fibra de algodão, cor natural, com relativa impermeabilidade, distribuição uniforme. Em embalagem individual. Tamanho: 10 cm x 1,80m.	Unidade	50	400	0	0	400	R\$ 0,90	R\$ 360,00
22	448249	Atadura de algodão ortopédico. Confeccionada em fibra de algodão, cor natural, com relativa impermeabilidade, distribuição uniforme. Em embalagem individual. Tamanho: 15 cm x 1,80m.	Unidade	50	400	0	0	400	R\$ 1,13	R\$ 452,00
23	444355	Atadura de crepom 13 fios/cm² - confeccionada em algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Embalagem plástica individual. Tamanho: 10 cm x 1,8 m (em repouso).	Rolo	480	2.400	0	48	2.448	R\$ 1,42	R\$ 3.476,16

24	444365	Atadura de crepom 13 fios/cm² - confeccionada em algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Embalagem plástica individual. Tamanho: 15 cm x 1,8 m (em repouso).	Rolo	480	1.800	0	0	1.800	R\$ 1,08	R\$ 1.944,00
25	444371	Atadura de crepom 13 fios/cm² - confeccionada em algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Embalagem plástica individual. Tamanho: 20 cm x 1,8 m (em repouso).	Rolo	480	1.200	0	0	1.200	R\$ 0,93	R\$ 1.116,00
26	444375	Atadura de crepom 13 fios/cm² - confeccionada em algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Embalagem plástica individual. Tamanho: 30 cm x 1,8 m (em repouso).	Rolo	480	1.200	0	0	1.200	R\$ 1,18	R\$ 1.416,00
27	444609	Atadura de gaze impregnada com gesso coloidal - Enrolada de forma contínua. Embalagem plástica individual. Tamanho: 10 cm x 3 m.	Rolo	100	300	0	0	300	R\$ 2,04	R\$ 612,00
28	444613	Atadura de gaze impregnada com gesso coloidal - Enrolada de forma contínua. Embalagem plástica individual. Tamanho: 15 cm x 3 m.	Rolo	100	300	0	0	300	R\$ 3,04	R\$ 912,00
29	604944	Avental descartável - Confeccionado em não-tecido 100% polipropileno ou em SMS. Decote viés no acabamento, um par de tiras para amarrar na cintura e outro para amarrar no pescoço, com manga longa dotada de elástico, gramatura mínima = 30 g/m² , acabamento em overlock. Embalagem com dados de identificação e procedência. Tamanho único. Pacote contendo 10 unidades.	Und	5.000	15.000	0	6.000	21.000	R\$ 1,70	R\$ 35.700,00
30	604960	Avental de procedimento. Confeccionado em não-tecido 100% polipropileno ou em SMS. Dotado de elástico nos punhos e de um par de tiras para amarrar na cintura e outro para amarrar no pescoço. Dotado de manga longa e gramatura mínima = 50 g/m². Não-estéril. Descartável. Uso único. Atóxico e apirogênico. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente. Tamanho único. Na cor branca.	Und	5.000	15.000	0	600	15.600	R\$ 2,78	R\$ 43.368,00
31	604925	Avental cirúrgico descartável – estéril. Confeccionado em não-tecido sms. Repelente à água e álcool. Isento de látex. Dotado de mangas longas com punho de malha 100% algodão. Dotado de fechamento ajustável nas costas, com tiras tipo velcro e tiras internas. Acompanhada de toalha de não tecido absorvente. Dotado de resistência à propagação de chamas oferecendo segurança em procedimentos com laser e instrumentais elétricos. Dotado de baixo desprendimento de partículas para reduzir o risco de contaminações de áreas estéreis, do sítio cirúrgico e instrumentais. Desenvolvido para atender as necessidades da rotina hospitalar, em procedimentos com mínima ou moderada exposição a fluidos. Gramatura mínima de 50 g/m². Dotado de barreira microbiana devendo a firma proponente apresentar: certificado de aprovação (ca), laudo comprovando a eficiência de filtração bacteriana (bfe) e a eficiência de filtração viral (vfe). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, validade e nº do registro em órgão competente. Tamanho: 120 x 150 cm (podendo variar 10 cm para mais ou para menos em qualquer dimensão).	Und	2.000	10.000	0	1.000	11.000	R\$ 10,68	R\$ 117.480,00
32	478129	Bandagem elástica em algodão tipo auto adesiva , com cor bege, revestidas com adesivo aderente a pele características adicionais resistente à água, permeável a gases, tamanho cerca de 10 cm x 5 metros.	Und	20	100	0	0	100	R\$ 33,45	R\$ 3.345,00

33	452215	Bota imobilizadora (tipo órtese) longa. Indicada para luxações, entorses e fraturas. Dotada de suporte rígido confeccionado em nylon e hastes laterais em duralumínio. Dotada de solado rígido confeccionado em nylon e acabamento interno em espuma. Dotada de fechos em velcro. Dotada de cano longo. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade e nº do registro em órgão competente. Tamanho: infantil.	Und	5	30	0	0	30	R\$ 118,07	R\$ 3.542,10
34	452214	Bota imobilizadora (tipo órtese) longa. Indicada para luxações, entorses e fraturas. Dotada de suporte rígido confeccionada em nylon e hastes laterais em duralumínio. Dotada de solado rígido confeccionado em nylon e acabamento interno em espuma. Dotada de fechos em velcro. Dotada de cano longo. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade e nº do registro em órgão competente. Tamanho: médio.	Und	5	30	0	0	30	R\$ 119,07	R\$ 3.572,10
35	452213	Bota imobilizadora (tipo órtese) longa. Indicada para luxações, entorses e fraturas. Dotada de suporte rígido confeccionada em nylon e hastes laterais em duralumínio. Dotada de solado rígido confeccionado em nylon e acabamento interno em espuma. Dotada de fechos em velcro. Dotada de cano longo. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade e nº do registro em órgão competente. Tamanho: grande.	Und	5	30	0	0	30	R\$ 120,07	R\$ 3.602,10
36	442291	Cadarço branco largo, 100% algodão, trama bem fechada, fustonado, acabamento nas duas laterais, sem elasticidade. Sarjado. Tamanho cerca de 10 à 15 cm x 50 m. Rolo.	Rolo 50,00 M	100	500	0	0	500	R\$ 121,07	R\$ 60.535,00
37	301510	Cal sodada e absorvente de CO2. Dotada de indicador sodasorb contendo violeta de etilo que modifica da cor branca para violeta na medida que se esgota a capacidade de absorção de CO2. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e nº do registro em órgão competente. Galão contendo 4,3 kg.	Balde 4,30 KG	2	10	0	0	10	R\$ 153,67	R\$ 1.536,70
38	422819	Cânula Orofaringea (tipo GUEDEL) nº 1. Confeccionada em PVC, atóxica, translúcida, com flexibilidade e formato anatômico, ponta arredondada, reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições, com identificação do tamanho em relevo. Resistente a termodesinfecção. Embalagem individual.	Und	10	20	0	0	20	R\$ 5,41	R\$ 108,20
39	427150	Cânula Orofaringea (tipo GUEDEL) nº 2. Confeccionada em PVC, atóxica, translúcida, com flexibilidade e formato anatômico, ponta arredondada, reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições, com identificação do tamanho em relevo. Resistente a termodesinfecção. Embalagem individual.	Und	10	20	0	0	20	R\$ 5,41	R\$ 108,20
40	422817	Cânula Orofaringea (tipo GUEDEL) nº 3. Confeccionada em PVC, atóxica, translúcida, com flexibilidade e formato anatômico, ponta arredondada, reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições, com identificação do tamanho em relevo. Resistente a termodesinfecção. Embalagem individual.	Und	10	20	0	0	20	R\$ 6,06	R\$ 121,20
41	422820	Cânula Orofaringea (tipo GUEDEL) nº 4. Confeccionada em PVC, atóxica, translúcida, com flexibilidade e formato anatômico, ponta arredondada, reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições, com identificação do tamanho em relevo. Resistente a termodesinfecção. Embalagem individual.	Und	10	20	0	0	20	R\$ 5,62	R\$ 112,40
42	422818	Cânula Orofaringea (tipo GUEDEL) nº 5. Confeccionada em PVC, atóxica, translúcida, com flexibilidade e formato anatômico, ponta arredondada, reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições, com identificação do tamanho em relevo. Resistente a termodesinfecção. Embalagem individual.	Und	10	20	0	0	20	R\$ 5,99	R\$ 119,80

43	428136	Cânula plástica de traqueostomia descartável nº 5,0 com balão - confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta pôr: cânula externa com balão de alta complacência e baixa pressão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e validade.	Und	10	20	0	0	20	R\$ 21,48	R\$ 429,60
44	428727	Cânula plástica de traqueostomia descartável nº 6,0 com balão - confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta pôr: cânula externa com balão de alta complacência e baixa pressão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e validade.	Und	10	30	0	0	30	R\$ 21,32	R\$ 639,60
45	428732	Cânula plástica de traqueostomia descartável nº 7,0 com balão - confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta pôr: cânula externa com balão de alta complacência e baixa pressão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e validade.	Und	10	50	0	0	50	R\$ 19,66	R\$ 983,00
46	428728	Cânula plástica de traqueostomia descartável nº 8,0 com balão - confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta pôr: cânula externa com balão de alta complacência e baixa pressão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e validade.	Und	10	50	0	0	50	R\$ 19,14	R\$ 957,00
47	427876	Cânula plástica de traqueostomia descartável nº 9,0 com balão - confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta pôr: cânula externa com balão de alta complacência e baixa pressão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e validade.	Und	10	40	0	0	40	R\$ 24,99	R\$ 999,60
48	395168	Cânula plástica de traqueostomia descartável nº 10,0 com balão - confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta pôr: cânula externa com balão de alta complacência e baixa pressão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e validade.	Und	10	30	0	0	30	R\$ 28,41	R\$ 852,30
49	395166	Cânula plástica de traqueostomia descartável nº 8,0 com balão - confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta pôr cânula externa com balão de alta complacência e baixa pressão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Aplicação: pacientes c/ variações anatômicas\, outros componentes: asa ajustável c/ anel rosqueado\, características adicionais: conector padrão\,c/ balão de baixa pressão. Embalagem estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e validade.	Und	10	30	0	0	30	R\$ 238,92	R\$ 7.167,60

50	395230	Catéter nasal para oxigênio tipo óculos – destinado para a oxigenação em pacientes que necessitem elevar a saturação de oxigênio do corpo. Confeccionado em pvc silicizado, com narinas macias e anatômicas e sistema de fixação que não causa desconforto ao paciente. Dotado de conexão universal. Estéril. Embalagem individual.	Und	1.000	1.000	0	200	1.200	R\$ 1,31	R\$ 1.572,00
51	282205	Catéter nasal para oxigênio tipo óculos infantil – destinado para a oxigenação em pacientes que necessitem elevar a saturação de oxigênio do corpo. Confeccionado em pvc silicizado, com narinas macias e anatômicas e sistema de fixação que não causa desconforto ao paciente. Dotado de conexão universal. Estéril. Embalagem individual.	Und	100	300	0	0	300	R\$ 2,02	R\$ 606,00
52	273052	Cera para osso. Composição: cera de abelha e palmitato isopropílico, uso hemostático, estéril e descartável. Caixa com 12 envelopes.	Envelope 2,5 gramas	24	120	0	0	120	R\$ 5,80	R\$ 696,00
53	447065	Clamp Umbilical , pvc rígido, prendedor umbilical, atóxico, hipoalergênico, descartável, embalagem individual.	Und	100	300	0	0	300	R\$ 0,67	R\$ 201,00
54	268236	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável, límpida e isotônica, estéril e apirrogênica em bolsa ou frasco contendo 100 ml.	Frasco/Bolsa	5.000	25.000	0	0	25.000	R\$ 5,15	R\$ 128.750,00
55	268236	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável, límpida e isotônica, estéril e apirrogênica em bolsa ou frasco contendo 250 ml.	Frasco/Bolsa	5.000	15.000	0	0	15.000	R\$ 5,93	R\$ 88.950,00
56	268236	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável, límpida e isotônica, estéril e apirrogênica em bolsa ou frasco contendo 500 ml.	Frasco/Bolsa	2.000	7.000	0	0	7.000	R\$ 7,71	R\$ 53.970,00
57	268236	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável, límpida e isotônica, estéril e apirrogênica em bolsa ou frasco contendo 1000 ml.	Frasco/Bolsa	500	3.000	0	0	3.000	R\$ 8,87	R\$ 26.610,00
58	268236	Cloreto de sódio 0,9% - forma farmacêutica solução injetável – ampola 10ml.	Ampola 10mL	10.000	40.000	0	0	40.000	R\$ 0,38	R\$ 15.200,00
59	269881	Clorexidina 0,2% - solução aquosa. Antisséptico tópico, de amplo espectro ação rápida e efeito residual prolongado. Frasco contendo 100 ml.	Frasco 100mL	200	2.000	0	200	2.200	R\$ 2,27	R\$ 4.994,00
60	269878	Clorexidina 0,5% - solução alcoólica. Antisséptico tópico, de amplo espectro ação rápida e efeito residual prolongado. Frasco contendo 100 ml.	Frasco 100mL	200	2.000	0	100	2.100	R\$ 3,07	R\$ 6.447,00
61	269876	Clorexidina 2% associada a tensoativo (degermante). Indicada na anti-sepsia e degermação de mãos, braços e ante-braços de equipe cirúrgica, laboratorial, ambulatorial e no preparo pré cirúrgico da pele do paciente. Frasco contendo 1000 ml.	Frasco 1000 mL	100	500	0	0	500	R\$ 24,58	R\$ 12.290,00
62	363484	Coletor de lixo hospitalar. Aplicação no descarte de material perfuro-cortante. Confeccionado em papelão, modelo caixa. Dotado de tampa com dispositivo de fechamento. Encaixe manual. Capacidade 07 litros.	Und	100	1.000	0	0	1.000	R\$ 6,44	R\$ 6.440,00
63	363482	Coletor de lixo hospitalar. Aplicação no descarte de material perfuro-cortante. Confeccionado em papelão, modelo caixa. Dotado de tampa com dispositivo de fechamento. Encaixe manual. Capacidade 13 litros.	Und	100	1.000	0	0	1.000	R\$ 7,44	R\$ 7.440,00

64	407445	Coletor rígido para resíduos tóxicos. Destinado ao descarte seguro dos resíduos da classe "b", que são resíduos que contêm substâncias químicas que podem representar riscos à saúde pública ou ao meio ambiente, confeccionado em plástico rígido na cor laranja e translúcido que permita a visualização do nível do descarte. Dotado de símbolo indicativo de "tóxico". dotado de sistema de fechamento que garanta a vedação da tampa, evitando o escape do resíduo. Cor Laranja. Capacidade: 7,0 litros.	Und	50	200	0	0	200	R\$ 39,59	R\$ 7.918,00
65	375788	Coletor rígido para resíduos tóxicos. Destinado ao descarte seguro dos resíduos da classe "b", que são resíduos que contêm substâncias químicas que podem representar riscos à saúde pública ou ao meio ambiente. confeccionado em plástico rígido na cor laranja e translúcido que permita a visualização do nível do descarte. Dotado de símbolo indicativo de "tóxico". dotado de sistema de fechamento que garanta a vedação da tampa, evitando o escape do resíduo. Cor Laranja. Capacidade: 13,0 litros.	Und	100	1.000	0	0	1.000	R\$ 31,43	R\$ 31.430,00
66	392353	Coletor Material Pérfuro-Cortante. Material:Polipropileno, Capacidade Total: 7L, Acessórios:Alças Rígidas E Tampa, Tipo Uso:Descartável, Atóxico, Apirogênico – Cor: Amarelo.	Und	100	1.000	0	0	1.000	R\$ 32,91	R\$ 32.910,00
67	375788	Coletor Material Pérfuro-Cortante. Material:Polipropileno, Capacidade Total: 13L, Acessórios:Alças Rígidas E Tampa, Tipo Uso:Descartável, Atóxico, Apirogênico- Cor: Amarelo.	Und	100	1.000	0	0	1.000	R\$ 32,55	R\$ 32.550,00
68	460850	Coletor de urina em sistema aberto com tubo extensor. Destinado para uso em procedimentos clínicos para coleta e aferição da drenagem urinária. Confeccionado em pvc translúcido. Dotado de tubo extensor com pinça corta-fluxo e conector para sondas uretrais e vesicais. Dotado de escala graduada. Dotado de cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente. Capacidade: 1.200 ml.	Und	50	150	0	0	150	R\$ 3,21	R\$ 481,50
69	419377	Coletor de urina em sistema fechado - bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, transparente na face anterior, com selagem segura. Dotado de válvula anti-refluxo e filtro de ar. Dotado de sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento. Dotado de tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa e clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. Dotado de tubo de drenagem em pvc branco transparente, firme, medindo no mínimo de 1,20 m de comprimento e 0,9 cm de diâmetro interno. dotado de adaptador de sonda escalonado, confeccionado de material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e alça para transporte. Estéril. Capacidade: 2.000 ml.	Und	50	300	0	0	300	R\$ 5,53	R\$ 1.659,00
70	606121	Conector valvulado anti-refluxo (pressão neutra). Destinado para conexão em acesso venoso central e periférico, sem o uso de agulha. Dotado de cone interno e camada externa em policarbonato e passagem de fluidos protegida com silicone grau médico. Dotado de conector luer fêmea e conector macho padrão luer lock. Isento de látex. Isento de pvc. Isento de dehp. Dotado das seguintes características mínimas: compatível com todas as drogas; fluxo gravitacional de 150 ml/min; fluxo em bomba de infusão de 600 ml/min; Deve atender a nr32. Estéril.	Und	2.000	7.000	0	0	7.000	R\$ 6,75	R\$ 47.250,00
71	458780	Conector T de Ayres Adulto autoclavável (Diâmetro:D. Ext X D. Int 22m X 15mm). Fabricado em Polissulfone, policarbonato em conformidade com a Norma NBR 10335 é indicado para uso na conexão de mangueiras, tubos e ou traqueias usados em circuitos respiratórios ou de aplicação de gás com objetivo de evitar a perda do gás durante o procedimento médico hospitalar.	Und	50	100	0	0	100	R\$ 6,83	R\$ 683,00
72	435418	Conjunto para micronebulizador. Confeccionado em material inquebrável, lavável, desmontável, esterilizável - composto de: extensão, cabeçote, anteparo, recipiente e máscara. dotado de conexão para oxigênio (conector verde). Embalagem individual. Tamanho adulto.	Und	10	30	0	0	30	R\$ 10,43	R\$ 312,90

73	435419	Conjunto para micronebulizador. Confeccionado em material inquebrável, lavável, desmontável, esterilizável - composto de: extensão, cabeçote, anteparo, recipiente e máscara. dotado de conexão para oxigênio (conector verde). Embalagem individual. Tamanho infantil.	Und	10	30	0	0	30	R\$ 10,87	R\$ 326,10
74	484870	Curativo composto por dupla camada de fibras de carboximetilcelulose sódica e de prata iônica em uma concentração de 1 a 4%, cloreto de benzetônio e edta. Estéril. Tamanho: 15 cm x 15 cm. (referência: aquacel ag com hidrofibra) OU curativo composto de fibras gelificantes com prata composto de 80% fibras de etilsulfonato de celulose. estéril. Tamanho: 15 cm x 15 cm. (referência: durafiber ag).	Und	50	300	0	0	300	R\$ 108,37	R\$ 32.511,00
75	402813	Curativo de alginato de cálcio e sódio. Composto de fibras de alginato de cálcio e sódio. Estéril. Tamanho (aproximado): 10 cm x 20 cm. (referência: kaltostat /convatec).	Und	50	100	0	0	100	R\$ 10,79	R\$ 1.079,00
76	485057	Curativo de carvão ativado impregnado com prata. Composto por uma camada de tecido de carvão ativado impregnado com prata inserido em um envoltório de não tecido com borda selada em toda sua extensão. Estéril. Embalagem individual. Tamanho (aproximado): 10 cm x 10 cm. (referência: curatec curativo de carvão ativado com prata / actisorb plus).	Und	50	300	0	0	300	R\$ 20,08	R\$ 6.024,00
77	484921	Curativo hidrocoloide em gel. Composto de hidrocolóides naturais (pectina e carboximetilcelulose sódica) num excipiente aquoso transparente e viscoso. Estéril. Tubo contendo (aproximadamente): 30g. (referência: duoderm hydroactive gel).	Tubo 30 gramas	50	250	0	0	250	R\$ 24,38	R\$ 6.095,00
78	484866	Curativo hidrocolóide extra-fino. Indicado na prevenção de úlceras de pressão. Com carboximetilcelulose. Estéril. Recortável. Tamanho (aproximado): 10 cm x 10 cm. (referência: hydrocoll thin / hartmann).	Und	50	300	0	0	300	R\$ 45,33	R\$ 13.599,00
79	485087	Curativo não-aderente composto de tela/malha de acetato de celulose impregnada com petrolato. Estéril, em embalagem individual. Tamanho (aproximado): 7,5 cm x 20,3 cm. (referência: curatec compressa com emulsão de petrolatum / lm farma).	Und	50	500	0	0	500	R\$ 8,88	R\$ 4.440,00
80	396709	Curativo compressa gaze de Rayon embebida em óleo à base de ácidos graxos essenciais. Tamanho 7,5 cm x 15 cm.	Und	50	1.000	0	0	1.000	R\$ 13,97	R\$ 13.970,00
81	484700	Curativo para traqueostomia. Composto de espuma de poliuretano. Dotado de uma abertura especial que permite seu fácil manuseio quando usado ao redor da cânula de traqueostomia ou de drenos. Pode permanecer por até 7 dias e não deve ser reutilizado. Estéril. Embalagem individual. Tamanho: 9 cm x 9 cm (podendo variar 1 cm para mais ou para menos). (referência: allevyn traqueo / smith & nephew).	Und	10	100	0	0	100	R\$ 10,14	R\$ 1.014,00
82	483386	Fixador p/ dispositivo médico. Aplicação para cateter / sonda. Filme adesivo transparente, fenestrado e estéril. Tamanho aproximado de 7cm x 9cm.	Und	500	1.500	0	0	1.500	R\$ 1,77	R\$ 2.655,00
83	485043	Curativo estéril multicamadas composto por espuma, bordas adesivas em silicone, com no mínimo, 3 camadas. Tamanho aproximado 20cm x 15cm. Adaptável para uso em região calcânea.	Und	20	100	0	0	100	R\$ 57,57	R\$ 5.757,00
84	485044	Curativo estéril multicamadas composto por espuma, bordas adesivas em silicone, com no mínimo, 3 camadas. Tamanho aproximado 20cm x 17cm. Adaptável para uso em região sacral.	Und	20	200	0	0	200	R\$ 84,25	R\$ 16.850,00

85	328078	Detergente multienzimático (ação sinérgica). Solução limpadora enzimática à base de proteinase, amilase, lipase e carboidrase. Dotada das seguintes características mínimas: utilizar para cada litro de solução pronta entre 2-4 ml da solução detergente; pH neutro; 100% biodegradável; não irritante da pele e mucosas; destinado para remoção de matéria orgânica por imersão manual, lavadora automática, lavadora ultra-sônica e lavadoras de endoscópios; e dotado de baixo índice de formação de espuma. Frasco 1000 ml.	Frasco 1000 mL	100	400	0	170	570	R\$ 20,82	R\$ 11.867,40
86	437175	Dispositivo intravenoso para acesso periférico. Confeccionado em poliuretano ou vialon, dotado de dispositivo de segurança que previne acidentes por perfuração acidental, conforme nr32. Dotado de câmara de refluxo sanguíneo transparente (translúcida), filtro hidrófobo e agulha com bisel trifacetado. estéril, atóxico, apirogênico. descartável. embalagem individual que permita abertura asséptica. Calibre 14 g.	Und	100	1.000	0	0	1.000	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00
87	437176	Dispositivo intravenoso para acesso periférico. Confeccionado em poliuretano ou vialon, dotado de dispositivo de segurança que previne acidentes por perfuração acidental, conforme nr32. Dotado de câmara de refluxo sanguíneo transparente (translúcida), filtro hidrófobo e agulha com bisel trifacetado. estéril, atóxico, apirogênico. descartável. embalagem individual que permita abertura asséptica. Calibre 16 g.	Und	100	1.500	0	0	1.500	R\$ 2,10	R\$ 3.150,00
88	437177	Dispositivo intravenoso para acesso periférico - confeccionado em poliuretano ou vialon, dotado de dispositivo de segurança que previne acidentes por perfuração acidental, conforme nr32. Dotado de câmara de refluxo sanguíneo transparente (translúcida), filtro hidrófobo e agulha com bisel trifacetado. estéril, atóxico, apirogênico. descartável. embalagem individual que permita abertura asséptica. Calibre 18 g.	Und	500	5.000	0	100	5.100	R\$ 2,10	R\$ 10.710,00
89	437178	Dispositivo intravenoso para acesso periférico - confeccionado em poliuretano ou vialon, dotado de dispositivo de segurança que previne acidentes por perfuração acidental, conforme nr32. Dotado de câmara de refluxo sanguíneo transparente (translúcida), filtro hidrófobo e agulha com bisel trifacetado. estéril, atóxico, apirogênico. descartável. embalagem individual que permita abertura asséptica. Calibre 20 g.	Und	500	10.000	0	0	10.000	R\$ 2,18	R\$ 21.800,00
90	437179	Dispositivo intravenoso para acesso periférico - confeccionado em poliuretano ou vialon, dotado de dispositivo de segurança que previne acidentes por perfuração acidental, conforme nr32. Dotado de câmara de refluxo sanguíneo transparente (translúcida), filtro hidrófobo e agulha com bisel trifacetado. estéril, atóxico, apirogênico. descartável. embalagem individual que permita abertura asséptica. Calibre 22 g.	Und	1.000	12.000	0	400	12.400	R\$ 2,15	R\$ 26.660,00
91	437180	Dispositivo intravenoso para acesso periférico - confeccionado em poliuretano ou vialon, dotado de dispositivo de segurança que previne acidentes por perfuração acidental, conforme nr32. Dotado de câmara de refluxo sanguíneo transparente (translúcida), filtro hidrófobo e agulha com bisel trifacetado. estéril, atóxico, apirogênico. descartável. embalagem individual que permita abertura asséptica. Calibre 24 g.	Und	1.000	15.000	0	100	15.100	R\$ 2,07	R\$ 31.257,00
92	481453	Dispositivo para incontinência urinária (sistema de duas peças). Acompanhado de uma tira adesiva dupla-face para a fixação que garante elasticidade e segurança sem agredir a pele (hidrocolóide). confeccionado com material antialérgico. isento de látex. Dotado de reservatório anti-dobras que permite o livre fluxo da urina. Tamanho (aproximado): 30 mm. (referência: coloplast / conven security).	Und	100	1.000	0	0	1.000	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00
93	459685	Dispositivo para infusão múltipla (duas vias) e simultânea de soluções parenterais (formato em “y”). Confeccionado em pvc. dotado de duas pinças corta- fluxo e duas tampas luer-lock sobressalentes. Estéril. Embalagem individual.	Und	100	3.000	0	0	3.000	R\$ 1,37	R\$ 4.110,00

94	479647	Dispositivo de irrigação para uso em frascos de solução em sistema fechado. Destinado para acesso aos recipientes de soluções parenterais em sistema fechado, para diluição de medicação, irrigações, curativos e vários procedimentos com soluções estéreis. Composto por duas pontas sendo uma delas dotada de ponta perfurante e a outra contendo um cone luer protetor, com meato interno fornecendo único canal de líquido. Dotado de pega ergonômica que evita o contato da mãos com a ponta perfurante e facilita o manuseio do profissional. Estéril. Descartável.(referência: transofix n/ bbraun).	Und	200	2.000	0	0	2.000	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00
95	479659	Tampa protetora tipo Luer LOCK/SLIP. Dispositivo para proteção tipo fêmea para conexões ou luer-lock macho (tampa vedante). Destinado para vedação hermética de seringas durante o transporte de medicamentos e de equipos durante os intervalos de uso. Confeccionado em plástico atóxico. Dotado de parte externa ranhurada para facilitar a manipulação durante a conexão e desconexão do produto. Estéril. Descartável. Embalagem individual.	Und	1.000	10.000	0	0	10.000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
96	443491	Embalagem para unitarização de blister cortado. Tamanho 60 x 60mm. Sem tarja de classificação de risco, frente cristal transparente. Apresentação rolo contendo 15 milheiros. Compatível com a máquina opus 30 fabricante Opuspac.	Bobina 15.000,00 UN	2	6	0	0	6	R\$ 1.261,05	R\$ 7.566,30
97	461243	Eletrodo descartável para monitorização cardíaca - dorso de espuma micro- poroso, revestido com adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, com gel sólido eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e prata/cloreto de prata, protegido por anel. Tamanho: adulto.	Und	5.000	20.000	0	20.000	40.000	R\$ 0,35	R\$ 14.000,00
98	461245	Eletrodo descartável para monitorização cardíaca - dorso de espuma micro- poroso, revestido com adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, com gel sólido eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e prata/cloreto de prata, protegido por anel. Tamanho: infantil.	Und	2.000	2.000	0	0	2.000	R\$ 0,29	R\$ 580,00
99	461299	Eletrodo auto-adesivo e emborrachado para eletroestimulação. Indicado para eletroestimulação de superfície, usado em tens, fes, corrente interferencial (ifc), russa, aussie entre outras. de fácil aplicação e uso. Dispensa o uso de fita adesiva para fixação e a utilização de gel para condução da corrente elétrica. Aplicável facilmente em regiões não-anatômicas devido sua alta maleabilidade. Descartável. Dimensões: 5 cm x 5 cm. Pacote com 4 unidades.	Embalagem 4,00 UN	100	400	0	0	400	R\$ 24,39	R\$ 9.756,00
100	461298	Eletrodo auto-adesivo e emborrachado para eletroestimulação. Indicado para eletroestimulação de superfície, usado em tens, fes, corrente interferencial (ifc), russa, aussie entre outras. de fácil aplicação e uso. Dispensa o uso de fita adesiva para fixação e a utilização de gel para condução da corrente elétrica. Aplicável facilmente em regiões não-anatômicas devido sua alta maleabilidade. Descartável. Dimensões: 5 cm x 10 cm. Pacote com 4 unidades.	Embalagem 4,00 UN	100	600	0	0	600	R\$ 36,83	R\$ 22.098,00
101	604950	Equipo para administração de soluções parenterais por gravidade. Dotado de entrada de ar e filtro bacteriológico e câmara gotejadora flexível, com filtro de partículas de 15 micra e gotejador ajustado para 20 gotas/ml. dotado de tubo de pvc transparente com, no mínimo, 1,20 m de comprimento. dotado de pinça rolete anatômica para controle do fluxo de e conector distal luer slip ou luer lock. Estéril. Embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	Und	3.000	15.000	0	0	15.000	R\$ 1,45	R\$ 21.750,00
102	446603	Espadrado impermeável (acompanhado da capa do carretel). Confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência, isento de substâncias alérgicas. Embalagem individual tipo carretel, protegida adequadamente. Cor branca. Tamanho: 10 cm x 4,5 m.	Und	100	600	0	0	600	R\$ 10,80	R\$ 6.480,00

103	437862	Espadrado impermeável (acompanhado da capa do carretel). Confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência, isento de substâncias alérgicas. Embalagem individual tipo carretel, protegida adequadamente. Cor branca. Tamanho: 5 cm x 4,5 m.	Und	200	1.200	0	12	1.212	R\$ 6,46	R\$ 7.829,52
104	479757	Espêculo vaginal não-lubrificado - tipo collins (abertura por rosca). Confeccionado em poliestireno ou polietileno. Estéril. Embalagem individual que permita abertura asséptica. Tamanho: médio.	Und	200	1.500	0	0	1.500	R\$ 1,31	R\$ 1.965,00
105	479758	Espêculo vaginal não-lubrificado - tipo collins (abertura por rosca). Confeccionado em poliestireno ou polietileno. Estéril. Embalagem individual que permita abertura asséptica. Tamanho: pequeno.	Und	200	1.500	0	2.000	3.500	R\$ 1,20	R\$ 4.200,00
106	455167	Faixa de Esmarch, tamanho 10cm.	Rolo 2,00 M	10	30	0	0	30	R\$ 22,16	R\$ 664,80
107	455170	Faixa de Esmarch, tamanho 15cm.	Rolo 2,00 M	10	30	0	0	30	R\$ 28,06	R\$ 841,80
108	455169	Faixa de Esmarch, tamanho 20cm.	Rolo 2,00 M	10	30	0	0	30	R\$ 43,65	R\$ 1.309,50
109	436316	Frasco para coleta de amostra de secreção traqueal e/ou lavado bronco-alveolar por meio de aspiração direta ou broncoscopia. confeccionado em polietileno cristal com capacidade de no mínimo 70 ml, graduado, tampa rosqueada com duas vias, uma via para o vácuo, possuindo um batoque e outra com uma extensão de no mínimo 20cm em pvc para o paciente. Etiqueta adesiva de identificação do paciente. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico que permita a abertura asséptica.	Und	10	50	0	0	50	R\$ 6,73	R\$ 336,50
110	479622	Filtro trocador de calor. Filtro dotado de traquéia com espaço morto de, no mínimo, 15 cm, fabricado com material transparente que permita a fácil observação de presença de secreções e a condensação anormal. Dotado internamente de fibras hidrofóbicas de alta eficiência na captura das partículas. Características técnicas mínimas: faixa de volume até 1000 ml; eficiência de filtração bacteriana e viral de, no mínimo, 99,99%; retenção de umidade com vt de 1000 ml de 30 mgh2o/litro; perda de umidade com vt de 1000 ml de 7,5 mgh2o/litro e saída para linha de amostra de co2 ou regenerador de calor e umidade com filtro bacteriano/viral (filtro trocador de calor). uso adulto. dotado de traquéia de, no mínimo, 15 cm. Dotado de elemento higroscópico cloreto de cálcio impregnado em papel e filtro hidrofóbico com capacidade de filtração maior que 99%. Com conector tipo luer lock para capnografia e flex de memória de aproximadamente 10 cm dotado de tampa. O espaço morto não deve ser maior que 60 ml e volume corrente entre 150 a 1200 ml.	Und	100	1.000	0	0	1.000	R\$ 7,63	R\$ 7.630,00
111	437867	Fita adesiva hipoalergênica (acompanhado da capa do carretel) - com dorso de não-tecido microporoso, massa adesiva hipoalergênica na face interna, cor branca. Tamanho: 50 mm x 10 m.	Und	100	1.200	0	400	1.600	R\$ 4,91	R\$ 7.856,00
112	437865	Fita adesiva hipoalergênica (acompanhado da capa do carretel) - com dorso de não-tecido microporoso, massa adesiva hipoalergênica na face interna, cor branca. Tamanho: 25 mm x 10 m.	Und	100	600	0	0	600	R\$ 2,94	R\$ 1.764,00
113	481530	Fixador para cânula de traqueostomia. Indicado para fixação / estabilização da cânula de traqueostomia metálica ou plástica de qualquer marca ou tamanho. confeccionado em espuma aveludada. Dotado de fechamento com velcro. Não- estéril. Isento de látex. Tamanho: adulto.	Und	20	200	0	0	200	R\$ 6,31	R\$ 1.262,00

114	438929	Gel para ultra-som. Indicado para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica, em aparelhos de ultrassonografia, ecógrafos e dopplers. Dotado das seguintes características: não deve danificar o transdutor, sem corante, sem essência, solúvel em água e dermatologicamente testado. Frasco plástico com bico dosador e paredes maleáveis contendo 250g. (referência: carbogel).	Frasco 250 gramas	100	500	0	200	700	R\$ 4,24	R\$ 2.968,00
115	303885	Glicina 15 mg/ml. Solução para irrigação, forma farmacêutica solução estéril, apirogênica. Bolsa 3000ml.	Bolsa 3.000 ml	48	200	0	0	200	R\$ 55,48	R\$ 11.096,00
116	270092	Glicose 5% - forma farmacêutica solução injetável – bolsa/frasco 250ml	Frasco/ Bolsa 250ml	500	2.000	0	0	2.000	R\$ 5,12	R\$ 10.240,00
117	270092	Glicose 5% - forma farmacêutica solução injetável – bolsa/frasco 500ml	Frasco/ Bolsa 500ml	300	1.200	0	0	1.200	R\$ 6,45	R\$ 7.740,00
118	481317	Hastes flexíveis com pontas de algodão. Cconfeccionada em material inquebrável que proporcione segurança e confiabilidade e pontas de algodão que não soltam fiapos e algodão tratado com antigerme que mantenha o mesmo livre de micróbios mesmo após a caixa aberta. embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº do registro em órgão competente. Caixa contendo 75 unidades.	Caixa 75,00 UN	100	300	0	50	350	R\$ 1,80	R\$ 630,00
119	436868	Kit para macronebulização com máscara adulto, copo e traquéia. indicado para auxiliar a oxigenação direta ao paciente, por atividades de inalação e aplicação de medicamentos por vapor e umidificação, com a finalidade de enriquecer o gás respirado pelo paciente. Dotado de máscara tenda siliconizada para macronebulizador. dotado de copo acrílico com capacidade 500 ml e tampa com coroa, entrada de ar comprimido e o2. dotado de traquéia em pvc com superfície interna lisa e comprimento mínimo de 1,20 m.	Und	10	30	0	0	30	R\$ 78,14	R\$ 2.344,20
120	484321	Kit de sistema de terapia para feridas por pressão negativa portátil, de uso único. o kit de curativo é estéril, constituído de 1 bomba , 2 curativos compostos por quatro camadas, sendo a primeira de contato com a pele em silicone adesivo, a segunda camada air lock, responsável por distribuir a pressão por todo o curativo, a terceira camada absorvente de poliacrilato e recoberto por um filme transparente de alta permeabilidade, 10 fitas de fixação em poliuretano transparente e ainda 2 pilhas aa. A bomba mantém uma pressão constante de – 80 mmhg em modo contínuo. o exsudado é controlado pelo curativo mediante uma combinação de absorção e evaporação da umidade através da película externa. Indicado para feridas cirúrgicas , enxertos, área doadora, rotação de retalho, feridas crônicas pouco exsudativas. embalado individualmente . produto estéril. Apresentação: 15x15cm, acompanha dispositivo de sucção.	Und	10	20	0	0	20	R\$ 2.542,64	R\$ 50.852,80
121	445397	Lâmina para tricotomizador. Aplicação:compatível com tricotomizador, material:aço inoxidável e plástico, uso único. Aparelho com autonomia de bateria após a recarga. Concessão de 05 aparelhos de tricotomia automatizados compatíveis com a lâmina.	Und	200	1.200	0	0	1.200	R\$ 29,70	R\$ 35.640,00
122	338605	Lanceta para punção digital. Projetada para coleta de sangue capilar, através de sistema de ativação por botão (dispensa o uso de caneta). Dotada de dispositivo encapsulado em plástico que dispara a lanceta (embutida) retraindo-a após perfurar a polpa digital, impossibilita a reutilização e previne perfurações acidentais, conforme a nr32. Calibre da agulha: 23 g.	Und	2.000	30.000	0	0	30.000	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00

123	481791	Lençol hospitalar. indicado para consultórios, clínicas, hospitais e ambulatórios. fabricado com papel 100% celulose virgem. descartável. em embalagem individual contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade e nº registro em órgão competente. Cor: branca. Dimensões: 70 cm (largura) x 50 m (comprimento).	Unidade	100	500	0	900	1.400	R\$ 12,10	R\$ 16.940,00
124	481795	Lençol Descartável Uso Hospitalar. Material 100% Polipropileno, não-tecido tnt. Gramatura cerca de 30 g/m2. Dimensoes cerca de 100 X 200 cm. Com elástico.	Und	2.000	20.000	0	0	20.000	R\$ 1,55	R\$ 31.000,00
125	269945	Luva cirúrgica. Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, antiderrapante, boa elasticidade e resistente a tração, punho com bainha justa ou frisos ou outros dispositivos de sustentação, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bio-absorvível. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. estéril. Tamanho: 6,0.	Par	200	1.000	0	250	1.250	R\$ 1,19	R\$ 1.487,50
126	269946	Luva cirúrgica. Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, antiderrapante, boa elasticidade e resistente a tração, punho com bainha justa ou frisos ou outros dispositivos de sustentação, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bio-absorvível. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. estéril. Tamanho: 6,5.	Par	200	2.000	0	300	2.300	R\$ 1,32	R\$ 3.036,00
127	269839	Luva cirúrgica. Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, antiderrapante, boa elasticidade e resistente a tração, punho com bainha justa ou frisos ou outros dispositivos de sustentação, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bio-absorvível. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. estéril. Tamanho: 7,0.	Par	200	2.000	0	1.300	3.300	R\$ 1,35	R\$ 4.455,00
128	269838	Luva cirúrgica. Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, antiderrapante, boa elasticidade e resistente a tração, punho com bainha justa ou frisos ou outros dispositivos de sustentação, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bio-absorvível. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. estéril. Tamanho: 7,5.	Par	200	4.000	0	2.000	6.000	R\$ 1,36	R\$ 8.160,00
129	269837	Luva cirúrgica. Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, antiderrapante, boa elasticidade e resistente a tração, punho com bainha justa ou frisos ou outros dispositivos de sustentação, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bio-absorvível. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. estéril. Tamanho: 8,0.	Par	200	2.000	0	100	2.100	R\$ 1,22	R\$ 2.562,00
130	269947	Luva cirúrgica. Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, antiderrapante, boa elasticidade e resistente a tração, punho com bainha justa ou frisos ou outros dispositivos de sustentação, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bio-absorvível. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. estéril. Tamanho: 8,5.	Par	200	1.000	0	0	1.000	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
131	450346	Luva de procedimento nitrílica. Indicada para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos. Ambidestra. Dotada de punho com reforço. Isenta de látex. Sem talco ou pó absorvível. Não-estéril. Tamanho: pequeno. Cor: azul claro. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa c/ 100	100	1.000	0	300	1.300	R\$ 15,34	R\$ 19.942,00

132	450345	Luva de procedimento nitrílica. Indicada para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos. Ambidestra. Dotada de punho com reforço. Isenta de látex. Sem talco ou pó absorvível. Não-estéril. Tamanho: médio. Cor: azul claro. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa c/ 100	100	1.000	0	300	1.300	R\$ 15,09	R\$ 19.617,00
133	450334	Luva de procedimento nitrílica. Indicada para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos. Ambidestra. Dotada de punho com reforço. Isenta de látex. Sem talco ou pó absorvível. Não-estéril. Tamanho: grande. Cor: azul claro. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa c/ 100	50	200	0	0	200	R\$ 15,93	R\$ 3.186,00
134	269891	Luva para procedimentos não-cirúrgicos (uso médico). Indicada para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos. Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, lubrificada com pó bio-absorvível, boa elasticidade, resistente a tração e comprimento mínimo de 25 cm. Não-estéril. Tamanho: extra-pequena. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa c/ 100	200	2.000	0	700	2.700	R\$ 15,51	R\$ 41.877,00
135	269894	Luva para procedimentos não-cirúrgicos (uso médico). Indicada para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos. Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, lubrificada com pó bio-absorvível, boa elasticidade, resistente a tração e comprimento mínimo de 25 cm. Não-estéril. Tamanho: pequena. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa c/ 100	500	5.000	0	700	5.700	R\$ 15,45	R\$ 88.065,00
136	269893	Luva para procedimentos não-cirúrgicos (uso médico). Indicada para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos. Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, lubrificada com pó bio-absorvível, boa elasticidade, resistente a tração e comprimento mínimo de 25 cm. Não-estéril. Tamanho: média. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa c/ 100	500	5.000	0	500	5.500	R\$ 15,36	R\$ 84.480,00
137	269892	Luva para procedimentos não-cirúrgicos (uso médico). Indicada para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos. Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, lubrificada com pó bio-absorvível, boa elasticidade, resistente a tração e comprimento mínimo de 25 cm. Não-estéril. Tamanho: grande. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa c/ 100	100	1.000	0	200	1.200	R\$ 15,42	R\$ 18.504,00
138	375837	Luva plástica transparente. Ambidestra. Estéril. Indicada para a proteção de profissionais de saúde em laboratórios e ambiente médico-hospitalar devido a sua alta sensibilidade, maciez e resistência. confeccionada em e.v.a. (etileno acetato de vinila) ou em polietileno de alta densidade. Descartável. uso único. Atóxica e apirogênica. Embalada individualmente e reembalada em pacote com 100 unidades. Tamanho: único.	Caixa 100,00 UN	100	500	0	0	500	R\$ 12,38	R\$ 6.190,00
139	397779	Macacão tyvec. Vestuário proteção, material fibra polietileno alta densidade (tyvec), grande , componentes macacão descartável, tipo uso proteção química, cor branca.	Und	50	300	0	0	300	R\$ 18,36	R\$ 5.508,00
140	445962	Malha tubular ortopédica. Indicada como auxiliar em procedimentos de imobilização ortopédica, para proteção entre a pele e o algodão ortopédico. confeccionada em 100% algodão, tipo punho simples de malha, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão. Não-estéril. Dimensões:6 cm (largura) x 15 m (comprimento).	Rolo 15,00 M	10	30	0	0	30	R\$ 8,76	R\$ 262,80

141	445969	Malha tubular ortopédica. Indicada como auxiliar em procedimentos de imobilização ortopédica, para proteção entre a pele e o algodão ortopédico. confeccionada em 100% algodão, tipo punho simples de malha, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão. Não-estéril. Dimensões: 15 cm (largura) x 15 m (comprimento)	Rolo 15,00 M	10	30	0	0	30	R\$ 14,07	R\$ 422,10
142	445968	Malha tubular ortopédica. Indicada como auxiliar em procedimentos de imobilização ortopédica, para proteção entre a pele e o algodão ortopédico. confeccionada em 100% algodão, tipo punho simples de malha, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão. Não-estéril. Dimensões: 30 cm (largura) x 15 m (comprimento).	Rolo 15,00 M	10	30	0	0	30	R\$ 29,90	R\$ 897,00
143	485312	Máscara cirúrgica descartável em três camadas. Destinada para minimizar a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo próprio profissional da saúde ou pelo paciente. Confeccionada em não-tecido 100% polipropileno com tratamento repelente aos agentes líquidos e constituída de duas camadas (uma interna e outra externa) e outra camada intermediária de filtro. Modelo retangular com pregas longitudinais e dispositivo de ajuste nasal. Dotada de elástico revestido para fixação. Gramatura mínima = 30 g/m². Atóxico. Hipoalergênico. Não-estéril. Cor branca. Caixa ou Pacote contendo 50 (cinquenta) unidades.	Und	100	1.000	0	0	1.000	R\$ 8,51	R\$ 8.510,00
144	454575	Máscara de não reinalação com reservatório (hudson) infantil - máscara para oxigenioterapia, em pacientes adultos, com reservatório. Confeccionada em material macio e transparente. Presilha ajustável de nariz para fixação. Faixa elástica ajustável à face do paciente. Válvula de controle de baixa resistência. Tubo extensor de suprimento de oxigênio com mínimo de 2 metros de comprimento.	Und	10	50	0	10	60	R\$ 12,50	R\$ 750,00
145	454574	Máscara de não reinalação com reservatório (hudson) adulto - máscara para oxigenioterapia, em pacientes adultos, com reservatório. Confeccionada em material macio e transparente. Presilha ajustável de nariz para fixação. Faixa elástica ajustável à face do paciente. Válvula de controle de baixa resistência. Tubo extensor de suprimento de oxigênio com mínimo de 2 metros de comprimento.	Und	10	100	0	10	110	R\$ 14,87	R\$ 1.635,70
146	454554	Máscara de Venturi. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Kit composto por máscara confeccionada em material siliconizado, transparente, flexível e atóxico. Dotado de elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traquéia, válvulas coloridas para diferentes concentrações de oxigênio, copo em plástico rígido transparente com entrada para micronebulização e extensão de oxigênio. Tamanho adulto.	Und	10	50	0	10	60	R\$ 12,96	R\$ 777,60
147	454555	Máscara de Venturi. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Kit composto por máscara confeccionada em material siliconizado, transparente, flexível e atóxico. Dotado de elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traquéia, válvulas coloridas para diferentes concentrações de oxigênio, copo em plástico rígido transparente com entrada para micronebulização e extensão de oxigênio. Tamanho infantil.	Und	10	25	0	10	35	R\$ 10,65	R\$ 372,75
148	454547	Máscara para traqueostomia. indicada para auxiliar na ventilação assistida ao paciente com ar ambiente umidificado ou umidificado e enriquecido com oxigênio. confeccionada em policloreto de vinila (pvc), polipropileno (pp) e borracha sintética. Uso único. não-estéril. Tamanho: adulto.	Und	10	20	0	0	20	R\$ 15,93	R\$ 318,60

149	451477	Máscara laringea. Constituída de dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supra glótico das vias aéreas. Destinada para auxiliar nas intubações. Dotada de conector removível com alça de fixação proximal em cores distintas (para cada calibre). Dotada de tubo condutor da via aérea, flexível e transparente, que permite a visualização. dotada de manguito pneumático adaptável à anatomia, que promove um selamento com as estruturas supraglóticas da laringe. Dotada de válvula de retenção unidirecional que retém o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado, com lacre de segurança. isento de látex. Descartável. Estéril. Tamanhos: 1,0 a 5,0 ou o equivalente ao tamanho “recém nato” até “adulto obeso” (os tamanhos serão escolhidos e informados no momento da aquisição).	Und	50	500	0	10	510	R\$ 28,99	R\$ 14.784,90
150	485529	Máscara, tipo respirador, tipo uso filtragem bacteriana >95%,p/partículas 0,3 micra, características adicionais aprovado pelo niosh n95 , formato 4 camadas. Uso hospitalar. Cor branca.	Und	200	2.000	0	0	2.000	R\$ 5,85	R\$ 11.700,00
151	450515	Óculos de proteção. Transparente, leve, e confortável. Dotado de ângulo de visão de 180º com estrutura constituída de armação e visor. Confeccionado em única peça de policarbonato ou pvc e proteção lateral com ventilação e ponte nasal universal nas extremidades das hastes. Deve permitir o uso sobreposto de óculos corretivo e ajuste de tamanho (armação regulável). Dotado de cordão de segurança. Dotado de tratamento anti-risco e anti-embaçante em suas lentes.	Und	50	100	0	0	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00
152	479671	Protetor ocular. Material: Hipoalergênico, Modelo: Binocular, Aplicação: P/ Fototerapia Neonatal, Tamanho: Médio , Esterilidade: Reutilizável, Formato: Faixa Ajustável Cabeça,	Und	10	20	0	0	20	R\$ 6,77	R\$ 135,40
153	441991	Oxímetro de pulso para uso em pacientes adultos. Indicado para para verificação do nível de oxigênio (spo2) e frequência cardíaca, em hospitais, clínicas e serviços de emergência. Dotado das seguintes características mínimas: faixa de spo2 entre 0 a 100%, com resolução de 1%; precisão de spo2de, aproximadamente, 2% (entre 70% e 100%); Faixa de pulso de 30 a 250 bpm, com resolução de 1 bpm; funcionamento com apenas uma pilha “aaa”; Indicador de carga no visor; ligar e desligar automaticamente após ser colocado ou retirado do dedo; e visor de oled ou led colorido de alta definição.	Und	10	100	0	0	100	R\$ 92,40	R\$ 9.240,00
154	438059	Papel para eletrocardiograma. Confeccionado em papel termossensível. indicado para registro gráfico dos resultados de exames de eletrocardiograma. Tamanho: 80 mm x 30 m.	Und	50	100	0	0	100	R\$ 9,91	R\$ 991,00
155	438056	Papel para impressão de ultrassom – upp110hg. Destinado para impressão de ultrassonografias. Dimensões: 110 mm (largura) x 18 m (comprimento).	Bobina 18,00 M	50	100	0	0	100	R\$ 49,99	R\$ 4.999,00
156	438061	Papel térmico milimetrado para eletrocardiograma. Destinado para uso em eletrocardiógrafo cardiotouch 3000. Dimensões: 216 mm (largura) x 30 m (comprimento).	Bobina 30,00 M	50	100	0	0	100	R\$ 25,41	R\$ 2.541,00
157	454803	Papel para eletrocardiograma. Confeccionado em papel termossensível. indicado para registro gráfico dos resultados de exames de eletrocardiograma. Tamanho: 80 mm x 90 mm. Sanfonado 280 folhas. Compatível com o modelo MAC 600.	Und	50	100	0	0	100	R\$ 23,98	R\$ 2.398,00
158	438063	Papel para eletrocardiograma - Termossensível , Modelo: Milimetrado , Dimensões: Cerca 210 x140, com 150 folhas. Compatibilidade C/ Eletrocardiógrafo EDAN modelo SE1201- SC MEDICAL .	Und	50	300	0	0	300	R\$ 24,51	R\$ 7.353,00

159	390804	Solução para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas. Composta de 0,1% de polihexanida (phmb), 0,1% de betaina e 99,8% de água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação, com condutividade < 1,3 us/cm e toc < 500 ppb. Deverão ser apresentados laudos de: 1) ação bactericida para pseudomonas, salmonella e outros germes; 2) toxicidade/reactividade biológica intracutânea; 3) sensibilidade cutânea; e 4) avaliação do potencial de citotoxicidade. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, validade e nº do registro em órgão competente. Apresentação: frasco contendo 350 ml dotado de bico próprio para irrigação de feridas. (referência: prontosan / bbraun / pielsana ou equivalente).	Frasco 350,00 ML	10	50	0	0	50	R\$ 64,12	R\$ 3.206,00
160	398705	Polivinilpirrolidona-iodo (pvpi) degermante 10% (iodo livre 1%) - associada a lauril éter sulfato de sódio, solução degermante. acondicionado em recipiente plástico fosco dotado de bico dosador. Frasco contendo 1000 ml.	Frasco 1000mL	50	200	0	0	200	R\$ 46,76	R\$ 9.352,00
161	398706	Polivinilpirrolidona-iodo (pvpi) tópico 10% (iodo livre 1%) - em veículo aquoso, solução tópica. Acondicionado em recipiente plástico fosco. Frasco contendo 100 ml.	Frasco 100mL	100	1.000	0	0	1.000	R\$ 9,14	R\$ 9.140,00
162	332814	Preservativo masculino não-lubrificado. Indicado para uso em sondas de aparelhos de ultrassom. Confeccionado com borracha de látex natural vulcanizado. resistente à prova de tração e isento de microfuros, liso e testados eletronicamente.	Und	200	2.000	0	1.500	3.500	R\$ 0,53	R\$ 1.855,00
163	428620	Protetor de cabelos tipo touca. Descartável. Destinada para proteção capilar em ambientes hospitalares. Confeccionado em não-tecido 100% polipropileno. Dotada de elástico revestido proporcionando conforto durante a utilização e soldado eletronicamente por ultrassom. Gramatura mínima 30 g. Não-estéril. Tamanho único. na cor branca. Pacote ou caixa contendo 100 unidades.	Embalagem 100,00 UN	100	500	0	0	500	R\$ 8,30	R\$ 4.150,00
164	303292	Ringer, composição associado com lactato de sódio, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional sistema fechado – Frasco/bolsa 1000 mL	Frasco/bolsa 1000 ml	300	1.500	0	20	1.520	R\$ 18,79	R\$ 28.560,80
165	436856	Sapatilha para uso hospitalar - Descartável, confeccionada em não-tecido (tnt) em 100% polipropileno, de formato anatômico, de forma que permita cobertura até o tornozelo, dotada de elástico na boca e na sola garantindo melhor moldagem ao pé do usuário. Gramatura mínima de 30 g/cm². Tamanho único. Na cor branca.	Embalagem 100,00 UN	50	150	0	0	150	R\$ 7,57	R\$ 1.135,50
166	439660	Seringa para insulina com agulha. Confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Uso único. Dotada de escala graduada de 1 em 1 unidade. Confeccionada de forma a não permitir a existência de espaço residual, o que garante a precisão da dose administrada ao paciente. Deve atender a norma abnt nbr iso 8537:2012 (e suas atualizações). Estéril. Capacidade: 1mL (100 u).	Und	1.000	10.000	0	700	10.700	R\$ 0,18	R\$ 1.926,00
167	439622	Seringa descartável. Confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. uso único. Dotada de escala graduada de 1 em 1 unidade. Confeccionada de forma a não permitir a existência de espaço residual, o que garante a precisão da dose administrada ao paciente. Estéril. Capacidade: 1mL (100 u).	Und	500	3.000	0	800	3.800	R\$ 0,35	R\$ 1.330,00
168	439625	Seringa descartável. Confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. dotada de bico tipo luer lock, cilindro altamente transparente dotado de anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo e escala de graduação visível apresentando alto grau de precisão, flange com formato adequado; êmbolo com pistão lubrificado. Sem agulha. Deve atender a norma abnt nbr iso 7886-1:2003 (e suas atualizações). Estéril. Apresentação: 3 ml com bico Luer Lock.	Und	1.000	10.000	0	1.000	11.000	R\$ 0,36	R\$ 3.960,00

169	439624	Seringa descartável. Confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. dotada de bico tipo luer lock, cilindro altamente transparente dotado de anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo e escala de graduação visível apresentando alto grau de precisão, flange com formato adequado; êmbolo com pistão lubrificado. Sem agulha.. Deve atender a norma abnt nbr iso 7886-1:2003 (e suas atualizações). Estéril. Apresentação: 5 ml com bico Luer Lock.	Und	1.000	15.000	0	2.500	17.500	R\$ 0,42	R\$ 7.350,00
170	439626	Seringa descartável. Confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. dotada de bico tipo luer lock, cilindro altamente transparente dotado de anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo e escala de graduação visível apresentando alto grau de precisão, flange com formato adequado; êmbolo com pistão lubrificado. Sem agulha. Deve atender a norma abnt nbr iso 7886-1:2003 (e suas atualizações). Estéril. Apresentação: 10 ml com bico Luer Lock.	Und	10.000	50.000	0	4.000	54.000	R\$ 0,40	R\$ 21.600,00
171	439627	Seringa descartável. Confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. dotada de bico tipo luer lock, cilindro altamente transparente dotado de anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo e escala de graduação visível apresentando alto grau de precisão, flange com formato adequado; êmbolo com pistão lubrificado. Sem agulha. Deve atender a norma abnt nbr iso 7886-1:2003 (e suas atualizações). Estéril. Apresentação: 20 ml com bico Luer Lock.	Und	10.000	30.000	0	2.500	32.500	R\$ 0,64	R\$ 20.800,00
172	439627	Seringa descartável. Confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. dotada de bico tipo luer lock, cilindro altamente transparente dotado de anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo e escala de graduação visível apresentando alto grau de precisão, flange com formato adequado; êmbolo com pistão lubrificado. Sem agulha. Deve atender a norma abnt nbr iso 7886-1:2003 (e suas atualizações). Estéril. Apresentação: 20 ml com bico Luer Slip.	Und	3.000	15.000	0	0	15.000	R\$ 0,64	R\$ 9.600,00
173	439636	Seringa descartável. Confeccionada de corpo em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Dotada de cilindro altamente transparente com anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo e escala de graduação visível apresentando alto grau de precisão com êmbolo com pistão lubrificado. Sem agulha. Deve atender a norma abnt nbr iso 7886-1:2003 (e suas atualizações). Estéril. Apresentação: 60 ml com Bico Cateter.	Und	200	1.000	0	0	1.000	R\$ 2,24	R\$ 2.240,00
174	439629	Seringa descartável. Confeccionada de corpo em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Dotada de cilindro altamente transparente com anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo e escala de graduação visível apresentando alto grau de precisão. Dotada de êmbolo com pistão lubrificado. Sem agulha. Deve atender a norma abnt nbr iso 7886-1:2003 (e suas atualizações). Estéril. Apresentação: 60 ml com Bico Luer Lock.	Und	200	1.500	0	0	1.500	R\$ 2,44	R\$ 3.660,00
175	439629	Seringa descartável. Confeccionada de corpo em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Dotada de cilindro altamente transparente com anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo e escala de graduação visível apresentando alto grau de precisão. Dotada de êmbolo com pistão lubrificado. sem agulha. deve atender a norma abnt nbr iso 7886-1:2003 (e suas atualizações). Estéril. Apresentação: 60 ml com Bico Luer Slip.	Und	200	1.000	0	0	1.000	R\$ 2,44	R\$ 2.440,00
176	436040	Sonda foley duas vias com balão. Confeccionada em latex siliconado. Dotada de balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. dotada de ponta distal arredondada e atraumática com três orifícios laterais. Comprimento mínimo de 40 cm. Estéril. Calibre 8 fr.	Und	10	50	0	0	50	R\$ 5,17	R\$ 258,50

177	436008	Sonda foley duas vias com balão. Confeccionada em latex siliconado. Dotada de balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. dotada de ponta distal arredondada e atraumática com três orifícios laterais. Comprimento mínimo de 40 cm. Estéril. Calibre 10 fr.	Und	10	50	0	0	50	R\$ 5,49	R\$ 274,50
178	436009	Sonda foley duas vias com balão. Confeccionada em latex siliconado. Dotada de balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. dotada de ponta distal arredondada e atraumática com três orifícios laterais. Comprimento mínimo de 40 cm. Estéril. Calibre 12 fr.	Und	10	100	0	0	100	R\$ 5,45	R\$ 545,00
179	436002	Sonda foley duas vias com balão. Confeccionada em latex siliconado. Dotada de balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. dotada de ponta distal arredondada e atraumática com três orifícios laterais. Comprimento mínimo de 40 cm. Estéril. Calibre 14 fr.	Und	10	100	0	0	100	R\$ 4,54	R\$ 454,00
180	436007	Sonda foley duas vias com balão. Confeccionada em latex siliconado. Dotada de balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. dotada de ponta distal arredondada e atraumática com três orifícios laterais. Comprimento mínimo de 40 cm. Estéril. Calibre 16 fr.	Und	10	150	0	0	150	R\$ 3,69	R\$ 553,50
181	436003	Sonda foley duas vias com balão. Confeccionada em latex siliconado. Dotada de balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. dotada de ponta distal arredondada e atraumática com três orifícios laterais. Comprimento mínimo de 40 cm. Estéril. Calibre 18 fr.	Und	10	150	0	0	150	R\$ 4,83	R\$ 724,50
182	436010	Sonda foley duas vias com balão. Confeccionada em latex siliconado. Dotada de balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. dotada de ponta distal arredondada e atraumática com três orifícios laterais. Comprimento mínimo de 40 cm. Estéril. Calibre 20 fr.	Und	10	150	0	0	150	R\$ 4,98	R\$ 747,00
183	436004	Sonda foley duas vias com balão. Confeccionada em latex siliconado. Dotada de balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. dotada de ponta distal arredondada e atraumática com três orifícios laterais. Comprimento mínimo de 40 cm. Estéril. Calibre 22 fr.	Und	10	150	0	0	150	R\$ 4,53	R\$ 679,50
184	436006	Sonda foley duas vias com balão. Confeccionada em latex siliconado. Dotada de balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. dotada de ponta distal arredondada e atraumática com três orifícios laterais. Comprimento mínimo de 40 cm. Estéril. Calibre 24 fr.	Und	10	150	0	0	150	R\$ 4,21	R\$ 631,50
185	436015	Sonda foley três vias com balão. Confeccionada em latex siliconado. Dotada de balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, ponta distal arredondada e atraumática com três orifícios laterais. Comprimento mínimo de 40 cm. Estéril. Calibre 16 fr.	Und	10	100	0	0	100	R\$ 5,37	R\$ 537,00
186	436012	Sonda foley três vias com balão. Confeccionada em latex siliconado. Dotada de balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, ponta distal arredondada e atraumática com três orifícios laterais. Comprimento mínimo de 40 cm. Estéril. Calibre 18 fr.	Und	10	100	0	0	100	R\$ 5,59	R\$ 559,00
187	436018	Sonda foley três vias com balão. Confeccionada em latex siliconado. Dotada de balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, ponta distal arredondada e atraumática com três orifícios laterais. Comprimento mínimo de 40 cm. Estéril. Calibre 20 fr.	Und	10	100	0	0	100	R\$ 5,03	R\$ 503,00

188	436013	Sonda foley três vias com balão. Confeccionada em latex siliconado. Dotada de balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, ponta distal arredondada e atraumática com três orifícios laterais. Comprimento mínimo de 40 cm. Estéril. Calibre 22 fr.	Und	10	100	0	0	100	R\$ 5,17	R\$ 517,00
189	436014	Sonda foley três vias com balão. Confeccionada em latex siliconado. Dotada de balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, ponta distal arredondada e atraumática com três orifícios laterais. Comprimento mínimo de 40 cm. Estéril. Calibre 24 fr.	Und	10	100	0	0	100	R\$ 4,93	R\$ 493,00
190	435902	Sonda nasoenteral. Confeccionada em 100% silicone ou poliuretano. Dotada de mandril de aço em espiral com adaptador luer para injetar contraste radiológico ou fluido lubrificante. Tubo com marcações radiopacas em toda extensão do tubo, com marcas numéricas a cada 5-10 cm, com extremo distal fechado dotado de, no mínimo, 2 orifícios laterais opostos e comprimento mínimo de 100 cm. Dotada de tubo com conexão em y (abertura separada administração de água e medicamentos e outra abertura para conexão do equipo da dieta enteral). Estéril. Calibre 12 fr.	Und	100	300	0	0	300	R\$ 11,18	R\$ 3.354,00
191	435908	Sonda nasogástrica. Indicada para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior e/ou para obter uma amostra do conteúdo gástrico (estômago) a fim de realizar estudos laboratoriais. Confeccionada em tubo de pvc, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas, maleáveis e com 100 cm de comprimento. dotada de ponta arredondada e fechada, com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Estéril. Calibre 14 fr.	Und	100	300	0	0	300	R\$ 1,92	R\$ 576,00
192	435909	Sonda nasogástrica. Indicada para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior e/ou para obter uma amostra do conteúdo gástrico (estômago) a fim de realizar estudos laboratoriais. Confeccionada em tubo de pvc, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas, maleáveis e com 100 cm de comprimento. dotada de ponta arredondada e fechada, com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Estéril. Calibre 16 fr.	Und	100	300	0	0	300	R\$ 1,86	R\$ 558,00
193	435910	Sonda nasogástrica. Indicada para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior e/ou para obter uma amostra do conteúdo gástrico (estômago) a fim de realizar estudos laboratoriais. Confeccionada em tubo de pvc, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas, maleáveis e com 100 cm de comprimento. dotada de ponta arredondada e fechada, com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. Estéril. Calibre 18 fr.	Und	100	300	0	0	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
194	283987	Sonda (catéter) para aspiração traqueal. Indicada aos pacientes impossibilitados de eliminar as secreções do pulmão. Confeccionada em tubo de pvc, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento. dotada de ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão. Estéril. Calibre 4 fr.	Und	50	100	0	0	100	R\$ 0,96	R\$ 96,00
195	279760	Sonda (catéter) para aspiração traqueal. Indicada aos pacientes impossibilitados de eliminar as secreções do pulmão. Confeccionada em tubo de pvc, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento. dotada de ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão. Estéril. Calibre 6 fr.	Und	50	200	0	0	200	R\$ 0,82	R\$ 164,00
196	279763	Sonda (catéter) para aspiração traqueal. Indicada aos pacientes impossibilitados de eliminar as secreções do pulmão. Confeccionada em tubo de pvc, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento. dotada de ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão. Estéril. Calibre 8 fr.	Und	50	300	0	0	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00

197	279765	Sonda (catéter) para aspiração traqueal. Indicada aos pacientes impossibilitados de eliminar as secreções do pulmão. Confeccionada em tubo de pvc, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento. dotada de ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão. Estéril. Calibre 10 fr.	Und	100	500	0	0	500	R\$ 0,98	R\$ 490,00
198	279764	Sonda (catéter) para aspiração traqueal. Indicada aos pacientes impossibilitados de eliminar as secreções do pulmão. Confeccionada em tubo de pvc, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento. dotada de ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão. Estéril. Calibre 12 fr.	Und	500	2.000	0	0	2.000	R\$ 1,07	R\$ 2.140,00
199	279761	Sonda (catéter) para aspiração traqueal. Indicada aos pacientes impossibilitados de eliminar as secreções do pulmão. Confeccionada em tubo de pvc, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento. dotada de ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão. Estéril. Calibre 14 fr.	Und	200	1.000	0	0	1.000	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00
200	279762	Sonda (catéter) para aspiração traqueal. Indicada aos pacientes impossibilitados de eliminar as secreções do pulmão. Confeccionada em tubo de pvc, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento. dotada de ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão. Estéril. Calibre 16 fr.	Und	200	600	0	0	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00
201	452538	Sonda uretral. Indicada para desobstrução do trato urinário ou quando o paciente é incapaz de urinar e no pós-cirúrgico para drenar a urina retida ou promover uma forma de monitorizar o débito urinário horário em pacientes em estado crítico. Confeccionada em tubo de pvc, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento. dotada de ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Estéril. Calibre 4fr.	Und	50	100	0	0	100	R\$ 0,96	R\$ 96,00
202	436228	Sonda uretral. Indicada para desobstrução do trato urinário ou quando o paciente é incapaz de urinar e no pós-cirúrgico para drenar a urina retida ou promover uma forma de monitorizar o débito urinário horário em pacientes em estado crítico. Confeccionada em tubo de pvc, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento. dotada de ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Estéril. Calibre 6fr.	Und	50	100	0	0	100	R\$ 0,91	R\$ 91,00
203	438409	Sonda uretral. Indicada para desobstrução do trato urinário ou quando o paciente é incapaz de urinar e no pós-cirúrgico para drenar a urina retida ou promover uma forma de monitorizar o débito urinário horário em pacientes em estado crítico. Confeccionada em tubo de pvc, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento. dotada de ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Estéril. Calibre 8fr.	Und	50	100	0	0	100	R\$ 0,93	R\$ 93,00

204	436042	Sonda uretral. Indicada para desobstrução do trato urinário ou quando o paciente é incapaz de urinar e no pós-cirúrgico para drenar a urina retida ou promover uma forma de monitorizar o débito urinário horário em pacientes em estado crítico. Confeccionada em tubo de pvc, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento. dotada de ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Estéril. Calibre 10fr.	Und	100	200	0	0	200	R\$ 0,95	R\$ 190,00
205	435986	Sonda uretral. Indicada para desobstrução do trato urinário ou quando o paciente é incapaz de urinar e no pós-cirúrgico para drenar a urina retida ou promover uma forma de monitorizar o débito urinário horário em pacientes em estado crítico. Confeccionada em tubo de pvc, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento. dotada de ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Estéril. Calibre 12fr.	Und	100	300	0	0	300	R\$ 1,03	R\$ 309,00
206	435982	Sonda uretral. Indicada para desobstrução do trato urinário ou quando o paciente é incapaz de urinar e no pós-cirúrgico para drenar a urina retida ou promover uma forma de monitorizar o débito urinário horário em pacientes em estado crítico. Confeccionada em tubo de pvc, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento. dotada de ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Estéril. Calibre 14fr.	Und	100	200	0	0	200	R\$ 0,97	R\$ 194,00
207	435985	Sonda uretral. Indicada para desobstrução do trato urinário ou quando o paciente é incapaz de urinar e no pós-cirúrgico para drenar a urina retida ou promover uma forma de monitorizar o débito urinário horário em pacientes em estado crítico. Confeccionada em tubo de pvc, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento. dotada de ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Estéril. Calibre 16fr.	Und	100	200	0	0	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
208	479655	Tampa para sonda vesical. Destinada para fechamento de sonda vesical. Confeccionada em pvc. descartável. Livre de látex. Estéril. (referência: uro-top / hartmann).	Und	50	200	0	0	200	R\$ 2,98	R\$ 596,00
209	435801	Termômetro clínico digital. Indicado para medir temperatura ou variações de temperatura, em situações patológicas, que utiliza a ponta sensor como medição. dotado das seguintes características mínimas: intervalo de medição de, no mínimo, 32°C a 42°C; resolução de 0,1°C (visor decimal); à prova d'água; sinal sonoro de conclusão de leitura; hastes flexível; alimentação através de uma pilha de 1,5 volts Ir41 (tipo botão); função auto-desligamento. O produto ofertado deve estar aprovado pelo inmetro – constando o selo do inmetro no produto.	Und	50	100	0	0	100	R\$ 14,93	R\$ 1.493,00
210	235443	Termo-higrômetro digital. Dotado dos seguintes parâmetros mínimos: amplo visor lcd; deve demonstrar simultaneamente no visor: temperatura e umidade relativas; dotado de unidade de temperatura selecionável entre °c e °f; dotado de memória do valor máximo e mínimo de temperatura e de umidade no intervalo de medição; dotado de relógio e data com visualização alternada (em período de tempo não superior a 10s); dotado de função alarme para programação horária e diária; faixa de leitura de temperatura: -10°C a +50°C; exatidão da temperatura: 1,0°C; resolução da temperatura: 0,1°C; exatidão da umidade relativa: 5%; resolução da umidade relativa: 1%; alimentação: 1,5v (aaa x 1). O termo-higrômetro deve possuir: apoio retrátil e furação traseira com encaixe (para fixação em parede) e selo do inmetro. o termo-higrômetro deverá ser fornecido com certificado de calibração com validade mínima de 01 (um) ano a contar da data de entrega.	Und	2	10	0	0	10	R\$ 81,67	R\$ 816,70

211	339565	Tira-teste para determinação de glicemia. Destinada para uso em aparelho semi-automatizado com leitura realizada por fotometria de refletância ou por eletroquímica. A tira de glicemia e o aparelho compatível deverão, combinados, possuir as seguintes características mínimas: uso sem codificação com o aparelho (sem chip) ou que utilize sempre o mesmo chip de ativação que nunca precise ser substituído independente de que as embalagens das tiras-testes possuam outro número ou cor de chip; quantidade de amostra de até 5 microlitros (sangue capilar, venoso, arterial); emissão do resultado em até 8 segundos; dotado de memória para, no mínimo, 50 resultados (com data e hora); faixa de medição de 20 a 550 mg/dl; e minimizado efeito de agentes interferentes (inclusive po2 de pacientes em oxigenoterapia). Concessão de 01 aparelho de medição a cada 20 caixas de produto adquirido. (referência: accu-chek active / accu-chek performa / roche)	Und	5.000	25.000	0	0	25.000	R\$ 1,31	R\$ 32.750,00
212	457481	Torneira de três vias. Indicada para infusão de substâncias endovenosas, permitindo o fluxo simultâneo ou a interrupção em qualquer uma das vias. composta por manípulo, corpo e tampas protetoras. dotada de 01 (um) conector luer lock e 02 (duas) vias luer-lock com possibilidade de encaixe slip. dotado de corpo transparente confeccionado com policarbonato com alta resistência a pressões e manípulo giratório, apresentando giro sobre o próprio eixo. Estéril.	Und	500	2.500	0	500	3.000	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00
213	435413	Umidificador para oxigenoterapia. Indicado para evitar o ressecamento das vias aéreas superiores durante oxigenoterapia. Composto de copo (reservatório) em plástico translúcido com indicador de nível mínimo e máximo, tampa em nylon e tubo com borbulhador. Frasco com capacidade para 250 ml.	Und	50	250	0	0	250	R\$ 10,51	R\$ 2.627,50
Total									R\$ 2.043.825,13	
LOTE 1										
214	610240	Equipo de bomba para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica, comprimento total aproximado de 2,40 metros, corta-fluxo dedicado, com câmara gotejadora flexível com ponta rosqueável em cruz, sistema fechado e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm com tampa protetora, tubo de PVC roxo/lilás, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade.	Und	200	1.000	0	0	1.000	R\$ 37,40	R\$ 37.400,00
215	610284	Equipo de bomba de infusão peristáltica com comprimento aproximado de 2,40 metros, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 µm e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, corta-fluxo dedicado, tubo de PVC cristal, conjunto intermediário de silicone, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade.	Und	500	2.500	0	0	2.500	R\$ 34,56	R\$ 86.400,00

216	610292	Equipo de bomba para infusão de soluções fotossensíveis para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica com comprimento aproximado de 2,40 metros, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 µm e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, corta-fluxo dedicado, tubo de PVC cristal, conjunto intermediário de silicone, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, possui capa protetora para soluções fotossensíveis, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade.	Und	100	500	0	0	500	R\$ 34,91	R\$ 17.455,00
217	610273	Equipo de bomba de infusão peristáltica isento de PVC com comprimento aproximado de 2,40 metros, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 µm e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, corta-fluxo dedicado tubo transparente, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete, filtro de linha de 5 µm para filtragem inclusive de soluções introduzidas pelo injetor lateral, pinça corta-fluxo, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade.	Und	100	500	0	0	500	R\$ 46,94	R\$ 23.470,00
Aprovo o presente planejamento, que contém os elementos necessários à identificação do objeto; seus custos; e os critérios para selecionar as melhores propostas e os fornecedores mais qualificados.									Total Grupo	R\$ 164.725,00
									Valor Total	R\$ 2.208.550,13

MÁRCIO RIBEIRO **TONIAZZO** – Ten Cel
 Ordenador de Despesas do HGeSM

ANA PAULA **LANÇANOVA** MOREIRA - 1º Ten
 Chefe da Farmácia – Presidente da Equipe de Planejamento